

ACORDO COMERCIAL Nº 5

Setor da Indústria Química

Décimo Sexto Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, dos Estados Unidos Mexicanos, da República Oriental do Uruguai e da República da Venezuela, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo Comercial Nº 5, subscrito no setor da indústria química nos seguintes termos e condições:

Artigo 19.- Prorrogar até 31 de dezembro de 1993 nas mesmas condições em que foram outorgadas, as preferências pactuadas nos esquemas bilaterais Argentina-México, Brasil-México, Brasil-Venezuela e México-Venezuela para a importação dos produtos negociados, (Anexo 1) com exceção das seguintes:

- a) outorgada pelo Brasil à Venezuela para o produto "fibras descontínuas de poliésteres" (NALADI/SH 5503.20.00), e
- b) outorgada pela Venezuela ao Brasil para o produto "preparações alcoólicas compostas dos tipos utilizados na elaboração de bebidas" (NALADI/SH 2208.10.00).

Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados pelos países signatários conforme estabelecido no mencionado Anexo.

Artigo 20.- Adequar à NALADI/SH a classificação dos produtos negociados pelos países signatários no presente Acordo, nos termos consignados no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 30.- Consolidar em um único texto, que se incorpora ao presente Protocolo como Anexo 3, as preferências outorgadas pelos países signatários para a importação dos produtos negociados, classificados de conformidade com a Nomenclatura Aduaneira da Associação baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

Artigo 49.- Encomendar à Secretaria-Geral a adequação do Campo do Setor à Nomenclatura Aduaneira baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, limitando sua extensão exclusivamente aos produtos compreendidos no programa de liberação do Acordo.

A Secretaria-Geral incorporará essa adequação a um único texto consolidado do presente Acordo.

Artigo 50.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left, possibly "L. S. Way", with a horizontal line underneath it and another signature below the line.  
The initials "MA" written to the right of the signature.

*Handwritten signature:*  
A large, stylized signature on the right side of the page.

ANEXO 1

PRORROGAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS

	<u>Página</u>
- pactuadas entre a Argentina e o México .....	7
- pactuadas entre o Brasil e o México .....	9
- pactuadas entre o Brasil e a Venezuela .....	13
- pactuadas entre o México e a Venezuela .....	15

-----  
Abreviaturas

- LI - Livre importação
- APDNC - Anuência prévia do Departamento Nacional de Combustíveis
- PSMA e AS - Permissão do Ministério de Sanidade e Assistência Social
- PSMA e C - Permissão Sanitária do Ministério da Agricultura e Criação

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left, possibly "Wany".  
Below it, the initials "MTA".  
Further down, another signature or set of initials.

*Handwritten signature:*  
A large, stylized signature on the right side of the page.

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

#### ARGENTINA

Lei Nº 23.664, de 10/VI/89, Decreto nº 1.998, de 28/X/92 e Resolução ME e O e SP Nº 1.238, de 28/X/92.

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicado sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

#### BRASIL

##### 1. Disposições de caráter geral.

Portaria DECEX nº 8, de 13/V/91, modificada pela Resolução nº 15, de 9/VIII/91.

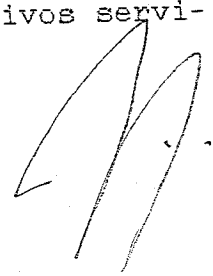
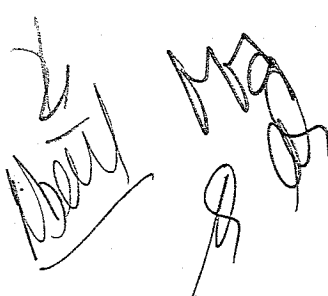
Salvo as exceções estabelecidas a título expresse, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de guia de importação devem ser apresentados às agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

##### 2. Gravames paratarifários

a) Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, com a redação do artigo 5º da Lei nº 8.387, de 30/XII/91; Portaria nº 414 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de 15/V/92.

A emissão de guias de importação, a partir da data da vigência da presente Portaria será efetuada, independentemente do regime tributário ou cambial vigente, da qualidade do importador ou do país de origem ou procedência da mercadoria, mediante o pagamento de emolumento, como forma de ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços, de acordo com a seguinte tabela:



<u>Emissão de:</u>	<u>UFIR mensal</u>
- guia de importação	180
- anexo	0
- aditivo	0

b) Lei nº 7.700, de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP), equivalente a 50% do valor da taxa aplicável às operações realizadas com mercadorias importadas objeto de comércio na navegação de longo curso.

MÉXICO

Lei Federal de Direitos, de 30 de dezembro de 1981, modificada pela Lei de 17 de dezembro de 1991, artigo 22.

A importação dos produtos negociados tributa um direito de prestação de serviços consulares, no visto dos seguintes documentos:



- a) Certificados de análise, de correção de manifestos, de livre venda e médicos.
- b) Certificados de sanidade animal.
- c) Certificados fitossanitários e de sanidade de produtos animais.

URUGUAI

Decreto nº 125/77, de 2/III/77.

O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 10 por cento, que grava a importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção daquelas que tiverem fixado um encargo maior.

Por conseguinte, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 10 por cento.



VENEZUELA

Lei Orgânica de Alfândegas, artigo 3º, ponto 6º: artigos 36 a 39 do Decreto nº 914 (Regulamento), de 27/XI/85 e Decreto nº 1.525, de 10/IV/91.

A importação dos produtos negociados que forem introduzidos por via marítima, aérea ou terrestre causará uma taxa por serviços aduaneiros de 1 (um) por cento do valor normal das mercadorias e será exigível quando a documentação correspondente a sua introdução for registrada pela repartição aduaneira respectiva. Essa taxa será arrecadada da mesma forma e oportunidade que os impostos correspondentes.

-----

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left side of the page.  
A signature that appears to be "MAY" in the center.  
A signature that appears to be "R" below "MAY".  
A large signature on the right side of the page.

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.	PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX. OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:	AR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
5402.4		OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:	AR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
5402.49.00		OUTROS	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
5402.4902	15	LI			
5402.5		OUTROS FIOS, SIMPLES, COM TORCAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:	AR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
5402.59.00		OUTROS	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
5402.5900	10	LI			
5402.5999	15	LI			
5402.6		OUTROS FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:	AR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
5402.69.00		OUTROS	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
5402.6900	10	LI			
5402.6999	15	LI			
5404		MONOFILAMENTOS SINTETICOS, DE TITULO NAO INFERIOR A 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAC TRANSVERSAL NAO SEJA SUPERIOR A 1 MM; LAMINAS E FORMAS	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
5404	(CONT.)				
5404.10.00	MONOFILAMENTOS	SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MA- TERIAS TEXTeis SINTETICAS, CUJA LARGURA APARENTE :NAO SEJA SUPERIOR A 5 MM.	AR	100	MONOFILAMENTO POLIURETANICO (TIPO SPAN- DEX)
	540410100	10 LI			
			ME	100	MONOFILAMENTO POLIURETANICO (TIPO SPAN- DEX)
	54041099	15 LI			
5404.90.00	OUTROS		AR	100	TIRAS OU FITAS POLIURETANICAS (TIPO SPANDEX)
	540490000	10 LI			
			ME	100	TIRAS OU FITAS POLIURETANICAS (TIPO SPANDEX)
	54049099	15 LI			

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: REGIME DO ACORDO PERC.	REGIME DO ACORDO PERC.	DESCRICOES
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX.	BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) QUOTA: 100 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5402.59.00 E 5402.69.00
5402.4		OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO MAO: SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:	BR	100	
5402.49.00:OUTROS					
		5402490301 0			
		5402490399 10			
			ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) QUOTA: 100 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5402.59.00 E 5402.69.00
		54024902 15			
5402.5		OUTROS FIOS, SIMPLES, COM TORCAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:			
5402.59.00:OUTROS					
		5402590301 0			
		5402590399 0	BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00
		54025999 15	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00
5402.6		OUTROS FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:			
5402.69.00:OUTROS					
		5402690301 0	BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00
		5402690399 0			
		54026999 15	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
PREF. PERC.		PREF. PERC.	
	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:OTG.	PAIS: R-LEGAL:OTG.	
5403	FIOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS COM MENDOS DE 67 DECIITEX.	BR	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS QUOTA: 300 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5403.20.10, 5403.31.00, 5403.32.00 E 5403.41.00
5403.10.00	FIOS DE ALTA TENACIDADE DE RAIOM VISCOSE	BR	
	5403100100 20 LI		
	5403109900 20 LI		
5403.20	FIOS TEXTURIZADOS	BR	
5403.20.10	DE RAIOM VISCOSE	BR	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403200301 20 LI		
	5403200399 20 LI		
5403.3	OUTROS FIOS, SIMPLES:		
5403.31.00	DE RAIOM VISCOSE, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SU- PERIOR A 120 VOLTAS POR METRO	BR	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403310100 0 LI		
	5403319900 0 LI		
5403.32.00	DE RAIOM VISCOSE, COM TORCAO SUPERIOR A 120 VOLTAS: POR METRO	BR	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403320100 20 LI		
	5403329900 20 LI		
5403.4	OUTROS FIOS, RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:		
5403.41.00	DE RAIOM VISCOSE	BR	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403410100 20 LI		
	5403419900 20 LI		

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
5404		MONOFILAMENTOS SINTETICOS, DE TITULO NAO INFERIOR A 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL NAO SEJA SUPERIOR A 1 MM; LAMINAS E FORMAS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MATERIAS TEXTIS SINTETICAS, CUJA LARGURA APARENTE NAO SEJA SUPERIOR A 5 MM.		BR	100
5404.10.00	5404100299	MONOFILAMENTOS	20	LI	MONOFILAMENTO DE POLIESTER MAIOR DE 61 DENIERS E MAIOR DE 67 DTEX, EXCETO PARA USO TEXTIL QUOTA: 50 TONELADAS
5504		FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS, NAO PENTEADAS, NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIACAQ.		ME	100
5504.10.00	54041001	DE VISCOSE	10	LI	MONOFILAMENTO DE POLIESTER MAIOR DE 61 DENIERS E MAIOR DE 67 DTEX, EXCETO PARA USO TEXTIL QUOTA: 50 TONELADAS
	55041001		0	LI	RAIOM FIBRA CURTA QUOTA: 1.000 TONELADAS

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: OTG.
2710	AD-VAL.	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO OLEOS BRUTOS; PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS; NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETRO- LEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM CONSTITUIR O COMPONENTE BASICO.		
2710.00.9		OUTROS:	70	BR
2710.00.99		OUTROS		
		2710009999 0 LP		
2833		SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).		
2833.2		OUTROS SULFATOS:		
2833.22.00		DE ALUMINIO	80	BR
		2833220100 10 LI		
		2833220200 10 LI		
3503		GELATINAS (INCLUIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, MESMO TRABALHADAS NA SUPERFICIE OU CORADAS) E SEUS DERIVADOS; ICTIOCOLA (COLA DE PEIXE); OUTRAS COLAS DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO COLAS DE CASEINA DA POSICAO 3501.		
3503.00.10		GELATINAS E SEUS DERIVADOS	60	VE
		35030010 10 LI		
3808		INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUALISQUER FORMAS OU EMBALAGENS, PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES; OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.		
3808.10		INSETICIDAS		
3808.10.10		APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO	50	VE

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

FOSFETO DE ALUMINIO  
QUOTA: 20 TONELADAS

*[Handwritten signature]*

GELATINA ALIMENTICIA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL VENEZUELA

14

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
3808.10.10	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	VE	O B S E R V A C A O
3809.10.10	10	LP		
3823		AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS; NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
3823.90		OUTROS		
3823.90.60	PREPARACOES-BASE PARA FABRICACAO DE GOMAS DE MAS.	CAR	BR	30
3823.90.9999	40	LI		

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
2827		CLORETO, OXICLORETO E HIDROXICLORETO; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS.		O B S E R V A C A O
2827.20.00		CLORETO DE CALCIO		
	28272000	10	60	VE
		LI		
3802		CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; VADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO.		
3802.90		OUTROS		
3802.90.1		MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS:		
3802.90.19		OUTRAS		
	38029090	5	80	VE
		LI		
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURAY, NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS. SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEIX.		
5402.3		FIOS TEXTURIZADOS:		
5402.31.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE TITULO NAO SUPERIOR A 50 TEX POR FIO SIMPLES		
	54023101	15	80	ME
		LI		
5402.32.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE TITULO SUPE- RIOR A 50 TEX POR FIO SIMPLES		
	54023201	15	80	ME
		LI		
5402.33.00		DE POLIESTERES		
	54023301	15	80	ME
		LI		
5402.4		OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:		
5402.41.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS		
	54024101	15	80	ME
		LI		
				"POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6, EXCETO DE 44,4 OTEX (40 DENIERS) E 34 FILAMEN- TOS E DE ARAMIDAS

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : MEXICO VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
5402.41.00	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	0 B S E R V A C A O	OTG.
			100	ME
	54024102	10		LI
	54024103	10		LI
5402.42.00	DE POLIESTERES, PARCIALMENTE ORIENTADOS			
	54024201	15	80	LI
5402.43.00	DE POLIESTERES, OUTROS			
	54024301	15	80	LI
5402.5	OUTROS FIOS, SIMPLES, COM TORCAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:			
5402.51.00	DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS			
	54025101	15	80	LI
5402.6	OUTROS FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:			
5402.61.00	DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS			
	54026101	15	80	LI
	54026101	15	100	LI
	54026101	15	80	LI
	54026101	15	80	LI
5501	CABOS DE FILAMENTOS SINTETICOS.			
5501.30.00	ACRILICOS OU MODACRILICOS			
			50	VE

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : MEXICO VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO REF. PERC.	PAIS OTG.
5501.30.00	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO, MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
5501.30.00	15	LI	ACRILICOS	VE
5503		FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS, NAO PENTeadas NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIACAO.		
5503.30.00		ACRILICAS OU MODACRILICAS		
5503.30.00	15	LI	FIBRA CURTA DE ACRILICO	50
5902		TELAS PARA PNEUMATICOS FABRICADAS COM FIOS DE ALTA TENACIDADE DE MAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE POLIESTERES OU DE RAIOM DE VISCOSE.		
5902.10		DE MAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS		
5902.10.10		TECIDOS COM BORRACHA		
5902.10.10	20	LI	TECIDO DE CORDA DE MAILON LATIZADO	40

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO 2

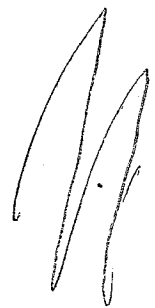
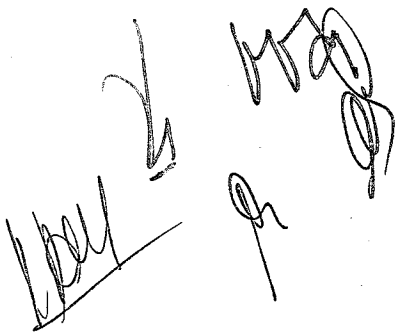
ADEQUACAO A NALADI/SH DA CLASSIFICACAO DOS  
PRODUTOS NEGOCIADOS NO PRESENTE ACORDO

Página

- Preferências pactuadas entre a Argentina, Brasil, Chile, México, Uruguai e Venezuela ..... 21
- Preferências pactuadas entre a Argentina e a Venezuela..59

-----  
Abreviaturas

- LI - Livre importação
  - LP - Licença prévia
  - APDNC - Anuência prévia do Departamento Nacional de Combustíveis
  - PMD - Permissão do Ministério da Defesa
  - IREN - Importação reservada ao Executivo Nacional
- 





NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS DTC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
1211		PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SE- MELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES- MAGADOS OU EM PO. :1211.90 : OUTROS :1211.90.20 : PIRETRO	AR	64
	121190000	2,50 LI		FLORES
	12119099	10 LI	ME	100
1302		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PEC- TINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGE- TAIS, MESMO MODIFICADOS. :1302.3 : PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS; :1302.31.00 : AGAR-AGAR		
	13023101	15 LI	ME	62
1504		GORDURAS, OLEOS E RESPECTIVAS FRACOES, DE PEIXES OU DE MAMIFEROS MARINHOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS. :1504.20 : GORDURAS E OLEOS DE PEIXE E RESPECTIVAS FRACOES, EXCETO OLEOS DE FIGADOS :1504.20.10 : GORDURAS E OLEOS EM BRUTO		
	1504200100	10 LI	BR	72
	15042090	OUTROS		
	1504209900	10 LI	BR	95
1513		OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE BA- BACU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRA-		

OLEOS REFINADOS DE PEIXE, INCLUINDO OS  
WINTORIZADOS  
QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS EM CONJUNTO  
COM O ITEM 1516.10.10

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

22

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS DTG.
:1513	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
:1513.2		:COES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODI- :FICADOS.		
:1513.21		:OLEOS DE AMENDOAS DE BABACU OU DE OUTRAS PALMEI- :RAS, E RESPECTIVAS FRACOES;		
:1513.21.20		:OLEOS EM BRUTO :DE AMENDOAS DE BABACU		
	:151321000	2,50 LI	62	AR
	:1513210200	10 LI	20	BR
	:151321	11 LI	71	CH
:1515		:OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O :OLEO DE JOJIBA), E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO RE- :FINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
:1515.40		:OLEO DE TUNGUE E RESPECTIVAS FRACOES		
:1515.40.10		:OLEO EM BRUTO		
	:151540	11 LI	71	CH
				AGROPECUARIO
:1516		:GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS :FRACOES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, :INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZA- :DOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO :MODO.		
:1516.10		:GORDURAS E OLEOS ANIMAIS, E RESPECTIVAS FRACOES		
:1516.10.10		:DE PEIXE		
	:1516100199	10 LI	95	BR
				OLEOS REFINADOS DE PEIXE, INCLUINDO OS WINTORIZADOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1504.20.90
:1516.20		:GORDURAS E OLEOS VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES		
:1516.20.1		:QUE NAO APRESENTEM CARACTERISTICAS DE CERAS:		
:1516.20.19		:OUTROS		
				AR
			20	
				OLEO DE MAMONA HIDROGENADO (RICINUS)

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PAIS	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL : OTG.	
1516.20.19 : (CONT.)		AR		AR	
151620900	5	LI			
151620010	10	LI	BR	20	OLEO DE MAMONA HIDROGENADO (RICINUS COMMUNIS)
1517.90					
151790000	5	LI	AR	62	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
151790990	10	LI	BR	20	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
151790	11	LI	CH	71	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
151790	11	LI		71	MISTURAS DE OLEO DE TUNGUE EM BRUTO COM OUTROS OLEOS. AGROPECUARIO
1518					
					GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAMENTE, FURADOS, AERADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EX-

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

24

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS REGIME GERAL
1518		(CONT.)		O B S E R V A C A O
		: CLUSAO DOS DA POSICAO 1516; MISTURAS OU PREPARA-		
		: COES NAO ALIMENTICIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS		
		: ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DE DIFERENTES		
		: GORDURAS OU DE OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, NAO ES-		
		: PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA		
		: NOMENCLATURA.		
		: 1518.00.4 : GORDURAS E OLEOS, E RESPECTIVAS FRACOES, ESTANDO-		
		: LIZADOS:		
		: 1518.00.49: OUTROS		
		: 1518009999	50	BR
		10		LI
		: 1518.00.5 : GORDURAS E OLEOS, E RESPECTIVAS FRACOES, DESIDRA-		
		: TADOS OU MODIFICADOS DE OUTRA FORMA:		
		: 1518.00.54: DE SOJA		
		: 1518000700	20	BR
		10		LI
		: 1518.00.59: OUTROS		
		: 1518000700	20	BR
		10		LI
		: 1518000700	57	LI
		10		LI
		: 1518.00.90: OUTROS		
		: 151800900	62	AR
		5		LI
		: 1518001000	20	BR
		10		LI
				CH
			71	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

25

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
1518.00.90:(CONT.)			CH	
151800	11	LI		
151800	11	LI		71
		MISTURAS DE OLEO DE TUNGUE EM BRUTO COM OUTROS OLEOS AGROPECUARIO		
1519		ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS; OLEOS ACIDOS DE REFIMACAO; ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS.		
1519.1		ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS:		
1519.12.00:ACIDO OLEICO (OLEINA)			BR	43
1519120000	0	LI		
1519.30		ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS		
1519.30.10:CETILICO			BR	40
1519309902	0	LI		
15192001	10	LI	ME	80
		COM INDICE DE IODO MENOR DE 2		
1519.30.20:ESTEARICO				
1519309903	0	LI	BR	40
15192001	10	LI	ME	80
		COM INDICE DE IODO MENOR DE 2		
1519.30.30:LAURICO				
1519309901	0	LI	BR	50
151930	11	LI	CH	29



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

26

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
1519.30.30:(CONT.)				O B S E R V A C A O
	15192001	10 LI	ME	20
1519.30.40:OLEICO				
	151920900	5 LI	AR	100
	151930904	0 LI	BR	80
	15192001	10 LI	ME	20
1521		CERAS VEGETAIS (EXCETO OS TRIGLICERIDOS), CERAS DE ABELHA OU DE OUTROS INSETOS E ESPERMACETE, MES- MO REFINADOS OU CORADOS.		COM INDICE DE IODO DE 65 ATE 85
1521.10		CERAS VEGETAIS		
1521.10.10:DE "CANDELILA"				
	152110000	5 LI	AR	20
	152110	11 LI	CH	71
1521.10.20:DE CARNAUBA				
	152110000	5 LI	AR	40
	1521100100	10 LI	BR	87
	152110	11 LI	CH	100
1521.90		OUTRAS		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

27

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
1521.90.1		CERA DE ARELHAS:	AR	0 B S E R V A C A O
1521.90.19		OUTRAS:		
152190900	5	LI	AR	20 BRANQUEADA, REFINADA OU COLORIDA
1521900202	10	LI	BR	58 BRANQUEADA
1521900203	10	LI		64 REFINADA OU COLORIDA ARTIFICIALMENTE
15219001	15	LI	ME	65 SEM COLORIR
2501		SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SODIO PURO, MESMO EM SOLUCAO AQUOSA; AGUA DO MAR.		
2501.00.10		SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO)	AR	67 SAL COMUM
250100000	2,50	LI		
2511		SULFATO DE BARIO NATURAL (BARIINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA); MESMO CALCINADO, EXCETO: O OXIDO DE BARIO DA POSICAO 2816.		
2511.10.00		SULFATO DE BARIO NATURAL (BARIINA)	AR	21
251110000	2,50	LI		
2511100000	0	LI	BR	33
25111001	10	LI	ME	75
2519		CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNE		

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2519		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: (CONT.)	OTG.	O B S E R V A C A O
2519.90		SIA ELECTROFUNDIDA; MAGNESIA CALCINADA A FUNDO (SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZA- CAO; OUTROS OXIDOS DE MAGNESIO, MESMO PURO.	AR	20
2519.90.90	2,50	OUTROS	LI	MAGNESITA DE AGUA DE MAR PARA FABRICACAO DE MATERIAIS REFRACTARIOS E REPARACOES DE FORNOS SIDERURGICOS
251990000	15		ME	100
2528		BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS; NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.	BR	100
2528.10.00	0	BORATOS DE SODIO NATURAIS	LI	EXCETO GRAU FARMACEUTICO
2529		FELDSPATO; LEUCITA; NEFELINA E NEFELINA-SIENITO; ESPATOFLUOR.	CH	71
2529.2		ESPATOFLUOR:	LI	
2529.21.00	11	CONTENDO, EM PESO, 97% OU MENOS DE FLUORETO DE CALCIO	ME	100
252921	10		LI	
25292101	11		CH	71
2529.22.00		CONTENDO, EM PESO, MAIS DE 97% DE FLUORETO DE CAL- CIO	ME	100
252922	11		CH	71
			ME	100

*MMA*  
*RJ*

*MA*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

29

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS OTG.
2529.22.00:(CONT.)				O B S E R V A C A O
2529.22.00	10	LI		ME
2707		OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILCAO DOS ALCATROES DE HULHA DE ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS ANALOGOS EM QUE OS CONSTITUINTES AROMATICOS PREDOMINEM, EM PESO, RELATIVAMENTE AOS CONSTITUIN- TES NAO AROMATICOS. OUTRAS MISTURAS DE HIDROCARBONETOS AROMATICOS QUE DESTILEM 65 % OU MAIS DO SEU VOLUME (INCLUIDAS AS PERDAS) A 250 GRAUS C SEGUNDO O METODO ASTM D 86		
2707.50	0	LI	50	BR
2707.50.90:OUTROS				
				OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDRO- CARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES AROMA- TICOS PREDOMINAM EM PESO SOBRE OS NAO AROMATICOS SUJEITO AO REGIME GERAL RELACIONADO COM O CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
2707.50.90.00	0	LI	50	
				OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDRO- CARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES AROMA- TICOS PREDOMINAM EM PESO SOBRE OS NAO AROMATICOS SUJEITO AO REGIME GERAL RELACIONADO COM O CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
2708		BREU E COQUE DE BREU OBTIDOS A PARTIR DO ALCATRAO DE HULHA OU DE OUTROS ALCATROES MINERAIS.		
2708.10.00:BREU	0	LI	100	BR
				SUJEITO AO REGIME GERAL RELACIONADO COM O CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
2708.10.00.00	0	LI	100	
2708.10.00.00.00				
2708.10.00.00.00.00	10	LI	20	ME
2710		OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO OLEOS BRUTOS; PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS:		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2710	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		O B S E R V A C A O
2710.00.9	OUTROS:	NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETRO- LEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM CONSTITUIR O COMPONENTE BASICO.	BR	60
2710.00.99	OUTROS:			
2710009999	0	LP		
2712		VASELINA; PARAFINA, CERA DE PETROLEO MICROCRISTA- LINA, "SLACK WAX", OZOCERITE, CERA DE LINHITO, CERA DE TURFA, OUTRAS CERAS MINERAIS E PRODUTOS SEMELHANTES OBTIDOS POR SINTESE OU POR OUTROS PROCESSOS, MESMO CORADOS.		
2712.20		PARAFINA CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,75% DE OLEO		
2712.20.10		PARAFINA, EXCETO A SINTEITICA	BR	100
2712900101	0	LP		
2712.90	OUTROS			
2712.90.90	OUTROS			
2712900199	0	LP	BR	100
2801		FLUOR, CLORO, BROMO E IODO.		
2801.10.00	CLORO			
2801100000	0	LI	BR	67
2801.20	IODO			
2801.20.10	EM BRUTO			
280120000	5	LI	AR	64

OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE  
 PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDRO-  
 CARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES NAO  
 AROMATICOS PREDOMINAM EM PESO SOBRE OS  
 AROMATICOS  
 ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO  
 PETROLEO

ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO  
 PETROLEO

PARAFINA  
 ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO  
 PETROLEO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

31

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS: R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2801.20.10	(CONT.)			0 B S E R V A C A O
2801200100	0	LI	BR	100
28012001	0	LI	ME	80
2801.20.20	SUBLIMADO			
28012001	0	LI	ME	80
2801.30.00	FLUOR; BROMO			
280130000	5	LI	AR	64
2801300200	0	LI	BR	83
280130	11	LI	CH	20
28013001	10	LI	ME	20
2804	HIDROGENIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NAO METALICOS.			
2804.70	FOSFORO			
2804.70.10	FOSFORO BRANCO			
280470000	5	LI	AR	50
2804.70.20	FOSFORO VERMELHO OU AMORFO			
280470000	5	LI	AR	50

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

32

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2804.70.20:(CONT.)					
	28047002	10 LP	ME	100	
2805		METAIS ALCALINOS OU ALCALINO-TERRASOS; METAIS DE TERRAS RARAS, ESCANDIO E ITRIO, MESMO MISTURADOS OU LIGADOS ENTRE SI; MERCURIO.			
2805.1		METAIS ALCALINOS:			
2805.11.00:SODIO					
	280511000	5 LI	AR	64	
	2805110000	0 LI	BR	83	
	28051101	10 LI	ME	100	
2805.40.00: MERCURIO					
	280540	11 LI	CH	20	
	28054000	5 LI	VE	20	
2806		CLORETO DE HIDROGENIO (ACIDO CLORIDRICO); ACIDO CLOROSSULFURICO.			
2806.20.00: ACIDO CLOROSSULFURICO					
	280620000	5 LI	AR	20	
	2806200000	10 LI	BR	40	
	28062001	10 LI	ME	20	

AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS:	REGIME DO ACORDO REF. PERC.
2807		ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE :( "OLEUM" )		
2807.00.10		ACIDO SULFURICO	ME	100
	28070001	10 LI		
2810		OXIDOS DE BORO; ACIDOS BORICOS.		
2810.00.2		ACIDOS BORICOS:		
2810.00.21		ACIDO ORTOBORICO (ACIDO BORICO)	AR	20
	28100000	7,50 LI		
2811		OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.		
2811.1		OUTROS ACIDOS INORGANICOS:		
2811.11.00		FLUORETO DE HIDROGENIO (ACIDO FLUORIDRICO)	CH	20
	281111	11 LI		
	28111101	10 LI		
	28111199	10 LI		
2811.19		OUTROS	ME	38
2811.19.60		COMPOSTOS DE CARBONO OU DE ARSENICO		
	28111900	5 LI	AR	20
	28111902	10 LI	ME	70
2811.2		OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE- MENTOS NAO METALICOS:		
2811.22		DIOXIDO DE SILICIO		
2811.22.90		OUTROS	AR	20
	28112290	5 LI		



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSE RVA CA O
2811.29.00	0	OUTROS	AR	100	
2811.29.200	5	LI	LI		ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENI- CO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO)
2811.29.03	10	LI	ME	83	ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENI- CO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO)
2813		SULFETOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS; TRISSULFETO DE FOSFORO COMERCIAL.			
2813.10.00		DISSULFETO DE CARBONO	BR	44	
2813.10.0000	10	LI			
2018		OXIDO DE ALUMINIO (INCLUIDO O CORINDO ARTIFICIAL); HIDROXIDO DE ALUMINIO.			
2018.20.00		OUTROS OXIDOS DE ALUMINIO	AR	29	
2818.20.100	5	LI			
2818.20.200	5	LI			
2818.20.300	5	LI			
2818.20.400	5	LI			
2818.20.500	5	LI			
2818.20.600	5	LI			
2818.20.900	5	LI			
2818.20.01	0	LI	ME	20	
2818.30.00		HIDROXIDO DE ALUMINIO			
2818.30.000	2,50	LI	AR	20	SOLIDO OU DESSECADO
2818.30.000	2,50	LI		29	PESADO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
:2818.30.00:(CONT.)				O S E R V A C A O	
	:2818300000	5	BR.		20
:2819		:OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO.			
:2819.90		:OUTROS			
:2819.90.10:TRIOXIDO DE DICROMO (SESQUIOXIDO DE CROMO OU OXIDO: VERDE) E OUTROS OXIDOS DE CROMO			BR		43
	:2819900100	10	LI		SESQUIOXIDO (OXIDO VERDE, OXIDO III)
:2820		:OXIDOS DE MANGANES.			
:2820.10.00:DIOXIDO DE MANGANES			AR		100
	:282010000	5	LI		COM UM CONTEUDO MINIMO DE 78%
	:2820100000	10	BR		83
:2821		:OXIDOS E HIDROXIDOS DE FERRO; TERRAS CORANTES			
:CONTENDO, EM PESO 70% OU MAIS DE FERRO COMBINADO,					
:EXPRESSO EM FE2 O3.					
:2821.10		:OXIDOS E HIDROXIDOS DE FERRO			
:2821.10.10:OXIDOS DE FERRO			BR		73
	:2821100100	20	LI		OXIDO DE FERRO (FERRITE)
:2823		:OXIDOS DE TITANIO.			
:2823.00.00:OXIDOS DE TITANIO			CH		76
	:282300	11	LI		BIOXIDO (OXIDO TITANICO, ANIDRIDO TITANICO)
:2825		:HIDRAZINA E HIROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI-			
:DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS.					
:2825.70.00:OXIDOS E HIDROXIDOS DE MOLIBDENIO			BR		83

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2825.70.00	(CONT.)	BR		O B S E R V A C A O
2825700100	0	LI		
28257001	10	LI	ME	88 ANIDRIDO MOLIBDICO
2825.90.00	OUTROS			
282590000	5	LI	AR	100 OXIDO E HIDROXIDO DE MERCURIO DE 98,5% MINIMO
28259002	10	LI	ME	75 OXIDO E HIDROXIDO DE MERCURIO DE 98,5% MINIMO
28259099	10	LI		
2826				
2826.1				
2826.11				
2826.11.10				
2826.11.10	DE AMONIO			
282611	11	LI	CH	20
2826.11.20	DE SODIO			
282611	11	LI	CH	20
2826.20.00	FLUOSSILICATOS DE SODIO OU DE POTASSIO			
2826200200	10	LI	BR	83 DE SODIO
28262001	10	LI	ME	20 DE SODIO, EXCETO GRAU REATIVO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

37

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO REF. PERC.
2827		CLORETO, OXICLORETO E HIPOCLORETO; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETO.		
2827.3		OUTROS CLORETO:		
2827.39		OUTROS		
2827.39.10		DE COBRE		
	2827390202	10 LI	BR	83 CUPRICO
	28273905	10 LI	ME	75 CLORETO CUPRICO, EXCETO GRAU REATIVO
2827.4		OXICLORETO E HIPOCLORETO:		
2827.41.00		DE COBRE		
	28274101	10 LI	ME	20 EXCETO GRAU REATIVO
	28274199	10 LI		
2827.60		IODETO E OXIIODETO		
2827.60.10		DE SODIO		
	2827600199	10 LI	BR	67
	2827600200	0 LI		
	28276001	10 LI	ME	90
	28276003	10 LI		
2827.60.20		DE POTASSIO		
	28276001	10 LI	ME	90
	28276003	10 LI		
2828		HIPOCLORETO; HIPOCLORETO DE CALCIO COMERCIAL; CLORETO; HIPOBROMITO.		
2828.90		OUTROS		
2828.90.1		HIPOCLORETO:		
2828.90.11		DE SODIO		
	2828900101	0 LI	BR	56
	2828900199	0 LI		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: DTG.	PAIS DTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2829		CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS.		
2829.1				
2829.11.00		DE SODIO		
	282911000	7,50 LI	AR	100
	2829110000	10 LI	BR	53
	28291101	10 LI	ME	20
				EXCETO GRAU REATIVO
2829.19		OUTROS		
2829.19.10		DE POTASSIO		
	282919900	7,50 LI	AR	100
	28291901	10 LI	ME	80
	28291910	10 LP	VE	20
2830		SULFETOS; POLISSULFETOS.		
2830.10.00		SULFETOS DE SODIO		
	2830100100	20 LI	BR	53
	2830100200	20 LI		
2831		DITIONITOS E SULFOXILATOS.		
2831.10		DE SODIO		
2831.10.20		SULFOXILATOS		
	2831100201	15 LI	BR	67
	2831100299	0 LI		
	283110	11 LI	CH	43

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

39

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. REGIME GENERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2831.90		OUTROS		
2831.90.10		DIIONITOS (HIROSSULFITOS)		O B S E R V A C A O
2831900101	0	LI	BR	50 DE ZINCO
283190	11	LI	CH	71 DE ZINCO
28319001	10	LI	ME	37 DE ZINCO
2831.90.20		SULFOXILATOS		
2831900200	0	LI	BR	50 DE ZINCO
283190	11	LI	CH	43 DE ZINCO
2833		SULFATOS; ALUMES; PEROXOSULFATOS (PERSULFATOS).		
2833.2		OUTROS SULFATOS:		
2833.23.00		DE CROMO		
2833230000	15	LI	BR	20
2834		NITRITOS; NITRATOS.		
2834.10		NITRITOS		
2834.10.10		DE SODIO		
283410100	7,50	LI	AR	20 EXCETO GRAU REATIVO
28341001	10	LI	ME	30 EXCETO GRAU REATIVO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.		
2836			CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO.		O B S E R V A C A O
2836.20.00			CARBONATO DISSODICO		
	28362010	11	LI	CH	86 LEVE
	28362000	5	LP	VE	20
2837			CIANETOS, OXICIANETOS E CIANETOS COMPLEXOS. CIANETOS E OXICIANETOS:		
2837.1					
2837.11.00			DE SODIO		
	283711	11	LI	CH	20
2837.19			OUTROS		
2837.19.10			DE POTASSIO		
	283719	11	LI	CH	20
2840			BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS). TETRABORATO DISSODICO (BORAX REFINADO):		
2840.1					
2840.11.00			ANIDRO		
	284011000	7,50	LI	AR	20
	2840110000	10	LI	BR	76
2840.19.00			OUTROS		
	284019000	7,50	LI	AR	20
	2840190000	10	LI	BR	76

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

41

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS R. LEGAL	OTG
2840.20		OUTROS BORATOS			
2840.20.10	DE SODIO				
	284020000	7,50	LI	AR	20
2842		OUTROS SALS DOS ACIDOS OU PEROXOACIDOS INORGANICOS, EXCETO AZIDAS.			
2842.90		OUTROS			
2842.90.90		OUTROS			
	284290000	7,50	LI	AR	64
	284290000	7,50	LI		64
	284290000	7,50	LI		20
	2842909900	0	LI	BR	78
	2842909900	0	LI		89
	284290	11	LI	CH	80
	28429002	10	LI	ME	100

2843 : METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

42

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME SERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2843	(CONT.)	INDRGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS. COMPOSTOS DE PRATA: NITRATO DE PRATA			
	2843210000	10	LI	BR	20
	28432101	10	LI	ME	75
2849	CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO.				
2849.10.00:DE CALCIO					
	2849100000	10	LI	BR	89
	28491001	10	LI	ME	20
2849.20.00:DE SILICIO					
	284920	11	LI	CH	20
2903	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS.				
2903.1	DERIVADOS CLORADOS SATURADOS DOS HIDROCARBONETOS ACICLICOS:				
2903.14.00:TETRACLORO DE CARBONO					
	2903140000	15	LI	BR	70
2903.5	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS CICLA NICOS OU CICLOTERPENICOS:				
2903.59	OUTROS				
2903.59.20:CLOROCANFENO (TOXAFENO)					
	290359900	7,50	LI	AR	100
2903590100	15	LI	BR	100	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

43

NACIONAL / SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	PAIS
		AD-VAL.	ESPECIFICO				
2903.59.20	(CONT.)						O B S E R V A C A D
29035901	10			LI		100	
29035999	10			LI		100	OS DEMAIS
2903592000	15			LI	UR	20	
2905		ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS, MONOALCOOIS SATURADOS:					
2905.1		BUTAN-1-OL (ALCOOL N-BUTILICO)					
290513	11			LI	CH	50	
2905.14.00		OUTROS BUTANOLS					
290514	11			LI	CH	50	
2905.16		OCTANOL (ALCOOL OCTILICO) E SEUS ISOMEROS					
2905.16.10		1-OCTANOL (ALCOOL CAPRILICO)					
2905160100	15			LI	BR	89	
29051601	10			LI	ME	100	
2905.16.20		2-OCTANOL (ALCOOL CAPRILICO SECUNDARIO)					
2905160100	15			LI	BR	89	
29051601	10			LI	ME	100	
2905.16.30		2-ETILEXAN-1-OL					
29051601	10			LI	ME	100	
290516.30		2-ETILEXAN-1-OL					
290516.30					CH	50	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADY/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C I A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: R.LEGAL:OTG.
2905.16.30	(CONT.)		O B S E R V A C A O	
29051610	11	LI		CH
2905.17		DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO), HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO) E OCTADECAN-1-OL (ALCOOL ESTEARICO)		
2905.17.10	DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO)			
2905170100	15	LI	89	BR
290517	11	LI	20	CH
29051701	10	LI	80	ME
2905.17.20	HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO)			
2905170200	0	LI	89	BR
29051701	10	LI	100	ME
2905.17.30	OCTADECAN-1-OL (ALCOOL ESTEARICO)			
29051701	10	LI	90	ME
2905.19	OUTROS			
2905.19.10	1-DECANOL (ALCOOL N-DECILICO)			
2905190100	0	LI	92	BR
2905.2	MONDALCOOIS NAO SATURADOS:			
2905.29.00	OUTROS			
290529900	7,50	LI	100	AR

*M*

*[Handwritten signatures]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

45

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTS.	PAIS:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	Q B S E R V A C A O
:2905.29.00:(CONT.)					
:2905290200	20	LI	BR	83	ALCOOL OLEICO
:29052901	10	LI	ME	100	OLEICO
:2914		: CETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES : OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- : DOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
:2914.1		: CETONAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI- : GENADAS:			
:2914.19.00:OUTRAS					
:291419900	2,50	LI	AR	20	OXIDO DE MESITILIO
:2915		: ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS : ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; : SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS : OU NITROSADOS.			
:2915.1		: ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:			
:2915.11.00:ACIDO FORMICO					
:29151101	10	LI	ME	80	
:2915.12		: SAIS DO ACIDO FORMICO			
:2915.12.20:FORMIATO DE CALCIO					
:29151201	10	LI	ME	75	
:2915.40.00:ACIDOS MONO-, DI- O TRICLOROACETICOS, SEUS SAIS : E SEUS ESTERES					
:2915400201	15	LI	BR	50	MONO E TRICLOROACETATO DE SODIO
:2915400202	0	LI			
:2915.70		: ACIDOS PALMITICO, ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E : SEUS ESTERES			
:2915.70.3		: SAIS DO ACIDO ESTEARICO:			
:2915.70.31:ESTEARATO DE CALCIO					

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL. DTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	
2915.70.31:(CONT.)				O B S E R V A C A O	
	291570200	7,50 LI	AR	20	
	2915700302	15 LI	BR	63	
2915.70.32:ESTEARATO DE MAGNESIO					
	2915700303	15 LI	BR	50	
2915.70.33:ESTEARATO DE ZINCO					
	2915700304	15 LI	BR	63	
2915.70.34:ESTEARATO DE ALUMINIO					
	2915700301	0 LI	BR	63	
2915.70.40:ESTERES DO ACIDO ESTEARICO					
	291570400	7,50 LI	AR	20	
				MONOESTEARATO DE GLICERILA	
	2915700400	15 LI	BR	50	
				MONOESTARATO DE GLICERILA	
2918					
		ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS. ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS; ACIDO LACTICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES ACIDO LACTICO			
	291811100	7,50 LI	AR	20	
				CONCENTRACAO NAO INFERIOR A 85%	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

47

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PRUF. PERC.
2918.11.10	(CONT.)		AR	
2918.11.10			AR	
2918.11.10	7,50	LI		20
2918.11.10	20	LI	BR	33
2918.13		SAIS E ESTERES DO ACIDO TARTARICO		
2918.13.90		OUTROS	AR	20
2918.13.90	2,50	LI		
2918.13.90		TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR DE TARTARO)		
2918.13.90			VE	20
2918.13.90	5	LI		
2918.2		ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO FENOL MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:		
2918.23		OUTROS ESTERES DO ACIDO SALICILICO E SEUS SAIS		
2918.23.10		SALICILATO DE METILA	BR	57
2918.23.10	25	LI		
2918.23.10			ME	20
2918.23.10	15	LI		
2920		ESTERES DE OUTROS ACIDOS INORGANICOS (EXCETO OS ESTERES DE HALOGENETOS DE HIDROGENIO) E SEUS SAIS:		
2920.90		SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
2920.90.2		ESTERES NITRICOS: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS:		
2920.90.29		OUTROS	ME	40
2920.90.29	10	LI		
2920.90.29		TETRAINITRATO DE PENTAERITRITOL		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

48

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	0 B S E R V A C A O
2927		COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS OU AZOXICOS.			
2927.00.10		COMPOSTOS DIAZOICOS			
			BR	50	
	2927000800	15	LI		ACIDO 6-NITRO-1-DIAZO-2-NAFTOL-4-SULFO- NICO
2930		TIOCOMPOSTOS ORGANICOS.			
2930.10.00		DITIOCARBONATOS (XANTATOS E XANTOGENATOS)			
			BR	83	
	2930100100	25	LI		AMILXANTATO DE POTASSIO
				83	
	2930100300	25	LI		BUTILXANTATO DE SODIO
				20	
	29301001	15	LI		AMILXANTATO DE POTASSIO
			ME	20	
	29301001	15	LI		BUTILXANTATO DE SODIO
				20	
2931		OUTROS COMPOSTOS ORGANO-INORGANICOS.			
2931.00.40		COMPOSTOS ORGANO-ARSENICAIS			
			CH	20	
	29310090	11	LI		ACIDO ARSENILICO 98,5% (ACIDO PARA-AMI- NO BENZEN-ARSENICO)
2932		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO- ATOMO(S) DE OXIGENIO.			
2932.1		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO FURANO (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:			
2932.12.00		2-FURALDEIDO (FURFURAL)			
			BR	83	
	2932120000	15	LI		BIDESTILADO
				43	
	293212	11	LI		
			CH	43	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO REF. PERC.
3102		ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, NITROGENADOS.		
3102.50.00		NITRATO DE SODIO	ME	80
	31025001	10 LI		NATURAL
3104		ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, POTASSICOS.		
3104.30.00		SULFATO DE POTASSIO	AR	20
	310430100	5 LI		NEUTRO, PURO
	310430900	5 LI		OS DEMAIS, PUROS
	310430900	5 LI		20
	310430900	5 LI		IMPURO (SULFATO ACIDO)
3105		ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, CONTENDO DOIS OU TRES DOS SEQUINTES ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO; OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES; PRODUTOS DO PRE- SENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EMBALAGENS COM PESO BRUTO: NAO SUPERIOR A 10 KG.		
3105.10		PRODUTOS DO PRESENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EM- BALAGENS COM PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 10 KG		
3105.10.10		EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES	AR	20
	310510910	5 LI		SULFATO DE POTASSIO NEUTRO, PURO
	310510990	5 LI		
	310510910	5 LI		OS DEMAIS SULFATOS DE POTASSIO, PUROS
	310510990	5 LI		20

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

50

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
3105.10.10:(CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.	AR	0 9 S E R V A C A O
	310510910	5		20
	310510990	5		
		LI		SULFATO DE POTASSIO IMPURO (SULFATO ACI- DO)
		LI		
3105.10.90:OUTROS			AR	
	310510910	5		20
	310510990	5		
		LI		SULFATO DE POTASSIO NEUTRO, PURO
		LI		
	310510910	5		20
	310510990	5		
		LI		OS DEMAIS SULFATOS DE POTASSIO, PUROS
		LI		
	310510910	5		20
	310510990	5		
		LI		SULFATO DE POTASSIO IMPURO (SULFATO ACI- DO)
		LI		
3105.90				
3105.90.1		OUTROS		
		ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS CON- TENDO OS DOIS ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO E POTASSIO:		
3105.90.11		NITRATO SODICO-POTASSICO NATURAL	ME	
	31059001	10		100
		LI		
3201		EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS E SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.		
3201.10.00		EXTRATO DE QUEBRACHO		
	320110000	7,50	AR	20
		LI		
	320110000	0	BR	100
		LI		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

51

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO REF. PERC.	PAIS
3201.90	OUTROS	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	0 9 S E R V A C A O	
3201.90.20	TANINOS			
320190	11	LI	86	CH
3206		OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARACOES INDICADAS :NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSICOES :3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS: :UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO: :QUIMICA DEFINIDA. :PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE COMPOSTOS DE :CROMO	DE QUEBRACHO	
3206.20.10	PIGMENTOS			CH
32062010	11	LI	86	
		PIGMENTOS AMARELOS CROMO PIGMENTOS VERDE CROMO		
32062010	11	LI	100	
		PIGMENTOS AMARELOS CROMO: PRIMROSE, LI- MAD, MEDIO E ESCURO PIGMENTOS VERDE CROMO: CLARO, MEDIO E ESCURO PIGMENTOS LARANJA CROMO: CLARO E MEDIO PIGMENTOS A BASE DE CROMITOS DE ZINCO PIGMENTOS A BASE DE CROMATO DE CHUMBO		
3206.30	PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE COMPOSTOS DE CADMIO			CH
3206.30.10	PIGMENTOS			
320630	11	LI	57	
		PIGMENTO VERMELHO, LARANJA E AMARELO, A BASE DE CADMIO		
3206.4		OUTRAS MATERIAS CORANTES E OUTRAS PREPARACOES: :3206.41 :ULTRAMARES E SUAS PREPARACOES		AR
3206.41.10	ULTRAMARES			
320641000	10	LI	77	
		AZUL ULTRAMARINO		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS R.LEGAL:OTG.
3206.41.10	(CONT.)			O B S E R V A C A O
3206.41	0	LI	100	AZUL ULTRAMARINO
3206.42		LITOPONIO, OUTROS PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE SULFETO DE ZINCO		
3206.42.10		LITOPONIO E OUTROS PIGMENTOS		
3206.42.10.0			83	LITOPONE
3206.43		PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE HEXACIANO-FERRA- TOS (FERROCIANETOS E FERRICIANETOS)		
3206.43.10		PIGMENTOS		
3206.43.10.11			100	PIGMENTOS A BASE DE FERROCIANETOS
3301		OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUIDOS OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINOI- DES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO, SUBPRODU- TOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS O- LEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SO- LUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS.		
3301.1		OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:		
3301.13.00		DE LIMAO (CITRUS LIMON)		
3301.13.00.11			43	
3301.14.00		DE LIMA		
3301.14.00.11			43	DE LIMAO MEXICANO (C. AURANTIFOLIA- CHRISTMANN-SWINGLE)
3301.19		OUTROS		
3301.19.10		DE CIDRA; DE "GRAPEFRUIT"; DE TANGERINA		
3301.19.10.11			43	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

53

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
3301.19.10	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	0 B S E R V A C A O	
33011999	10	LI	20	DE CIDRA
3301.2		OLEOS ESENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS:		
3301.29		OUTROS		
3301.29.10		DE CABREUVA		
330129	11	LI	43	
3301.29.20		DE CEDRO		
330129	11	LI	43	
33012901	10	LI	60	
3301.29.50		DE SASSAFRAS		
330129	11	LI	43	
33012901	10	LI	70	
3301.29.60		DE CITRONELA		
330129	11	LI	43	
3301.29.70		DE CRAVO		
330129	11	LI	43	
33012901	10	LI	60	
3301.29.80		DE CAPIM-LIMAO		

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
3301.29.80	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		0 8 S E R V A C A O
330129	11	LI	CH	57
33012901	10	LI	ME	30
3301.29.90	OUTROS			
330129	11	LI	CH	100
				DE PAU-ROSA. AGROPECUARIO
3301299000	15	LI	UR	33
				DE PAU-ROSA
3501		CASEINAS, CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DE CASEI- NAS; COLAS DE CASEINA.		
3501.10.00	CASEINAS			
3501100000	0	LI	BR	89
3507		ENZIMAS; ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPRENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
3507.90	OUTRAS			
3507.90.1	ENZIMAS E SEUS CONCENTRADOS:			
3507.90.19	OUTRAS			
3507900199	20	LI	BR	20
				ENZIMA PROTEOLITICA PARA USOS DETERGEN- TES
3801		GRAFITA ARTIFICIAL; GRAFITA COLOIDAL OU SEMICOLOI- DAL; PREPARACOES A BASE DE GRAFITA OU DE OUTROS CARBONOS, EM PASTA, BLOCOS, LAMELAS OU OUTRAS MA- NUFATURAS INTERMEDIARIAS.		
3801.10.00	GRAFITA ARTIFICIAL			
380110000	7,50	LI	AR	20

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	
3301.10.00	(CONT.)			O B S E R V A C A O	
3801.10.01	15	LI	ME	50	
3801.10.02	10	LI			
3801.20.00		GRAFITA COLOIDAL OU SEMICOLOIDAL			
			AR	20	GRAFITA COLOIDAL, EXCETO QUE SE APRESENTE EM SUSPENSÃO OLEOSA
3801.20.90	7,50	LI			
3801.20.01	10	LI	ME	30	GRAFITE COLOIDAL, EXCETO QUE SE APRESENTE EM SUSPENSÃO OLEOSA
3805		ESSENCIAS DE TEREBINTINA, DE PINHEIRO OU PROVENIENTES DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO; E OUTRAS ESSENCIAS TERPENICAS PROVENIENTES DA DESTILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS DAS MADEIRAS DE CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ESSENCIA PROVENIENTE DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO BISSULFITO E OUTROS PARACIMENOS EM BRUTO; OLEO DE PINHO CONTENDO ALFA-TERPINEOL COMO CONSTITUINTE PRINCIPAL.			
3805.20.00		OLEO DE PINHO	VE	40	
3805.20.01	5	LI			
3808		INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUALISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.			
3808.10		INSETICIDAS			
3808.10.10		APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO	CH	20	ESPIRAIS CONTRA INSETOS, A BASE DE PIRETRO
3808.10.10	11	LI			
3811		PREPARACOES ANTIDETONANTES, INIBIDORES DE OXIDAÇÃO			

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: OTG:
3811		(CONT.) :CAO, ADITIVOS PEPTIZANTES, BENEFICIADORES DE :VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS :ADITIVOS PREPARADOS, PARA OLEOS MINERAIS (INCLUIDA :A GASOLINA) OU PARA OUTROS LIQUIDOS UTILIZADOS :PARA OS MESMOS FINS QUE OS OLEOS MINERAIS. :3811.90.00:OUTROS		
	38119010 38119020	11 11 LI LI	20	CH
3823		:AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLE :OS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES :(INCLUIDOS AS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS :NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS POR MISTURA DE PRODUTOS :OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS EM :DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS; :NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE :DA NOMENCLATURA. :3823.20.00:ACIDOS NAFTENICOS, SEUS SAIS INSOLUVEIS EM AGUA E :SEUS ESTERES		
	382320200	7,50 LI	100	AR
	3823200100	0 LI	83	BR
3823.90 3823.90.60		OUTROS PREPARACOES-BASE PARA FABRICACAO DE GOMAS DE MAS- :CAR		
	382390999	7,50 LI	77	AR
	3823909999	40 LI	20	BR
3823.90.9 3823.90.99		OUTROS: OUTROS		
			50	AR

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

57

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
3823.90.99	(CONT.)		0 3 S E R V A C A O	
382390999	7,50	LI	ACIDOS DIMERICOS	AR
382390922	0	LI	ACIDOS DIMERICOS	BR
3909		RESINAS AMINICAS, RESINAS FENOLICAS E POLIURETA- NOS, EM FORMAS PRIMARIAS.		
3909.40.00		RESINAS FENOLICAS		
3909409900	15	LI	RESINAS DE ANACARDO EM FORMA LIQUIDA OU PASTOSA (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)	BR
3909409900	15	LI	RESINAS DE ANACARDO EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEME- LHANTES	BR
39094005	15	LI	RESINAS DE ANACARDO MODIFICADAS POR FE- NOPLASTICOS	ME
3909.50.00		POLIURETANOS		
390950	11	LI	EM PASTA: SEM CORANTES E PIGMENTOS EM SOLUCAO: SOMENTE AQUELES QUE FORCO- SAMENTE DEVEM SER APRESENTADOS NESTA FORMA	CH
390950	11	LI	EM PO, GRANULOS, ESCAMAS E GRUMOS	77



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

58

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: DTG.	PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
3913		POLIMEROS NATURAIS (POR EXEMPLO: ACIDO ALGINICO) E POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS (POR EXEMPLO: PROTEINAS ENDURECIDAS, DERIVADOS QUIMICOS DA BOR- RACHA NATURAL), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREEN- DIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.		
3913.10.00		ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
	390610000	10 LI	AR	100 ALGINATO DE SODIO
	391310000	0 LI	BR	89 ALGINATO DE SODIO
	39131002	15 LI	ME	67 ALGINATO DE SODIO
5502		CABOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS.		
5502.00.20		DE ACETATO DE CELULOSE		
	55020090	11 LI	CH	57 MECHAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA FA- BRICAR FILTROS DE CIGARROS
7903		POEIRAS, POS E ESCAMAS, DE ZINCO.		
7903.10.00		POEIRAS DE ZINCO		
	790310	11 LI	CH	43 PO COM MINIMO DE 94% DE ZINCO LIVRE (IN- CLUSIVO O PO AZUL)
7903.90.00		OUTROS		
	790390	11 LI	CH	43 PO COM MINIMO DE 94% DE ZINCO LIVRE (INCLUIDO O PO AZUL)

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS OTG.
2916		ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS; HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS; ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS, SEUS ANDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; E SEUS DERIVADOS;	0 3 S E R V A C A O	
2916.19.00		OUTROS		
2916.199040	5	LI	85	VE
2916.3		ACIDOS MONOCARBOXILICOS AROMATICOS, SEUS ANDRID- OS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DE- RIVADOS;		
2916.31		ACIDO BENZOICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
2916.31.10	10	LI	50	VE
29163110				
3811		PREPARACOS ANTIDETONANTES, INIBIDORES DE OXIDA- CAO, ADITIVOS PERTIZANTES, BENEFICIADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS PARA OLEOS MINERAIS (INCLUIDA A GASOLINA) OU PARA OUTROS LIQUIDOS UTILIZADOS PARA OS MESMOS FINS QUE OS OLEOS MINERAIS. ADITIVOS PARA OLEOS LUBRIFICANTES; CONTENDO OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS SETUMI- NOSOS		
3811.21.00	7,50	LI	100	AR
3811.21.00.01	7,50	LI		
3811.21.00.02	7,50	LI		
3811.21.00.03				
3811.21.00.04				
3811.21.00.05				
3811.21.00.06				
3811.21.00.07				
3811.21.00.08				
3811.21.00.09				
3811.21.00.10	7,50	LI		
3811.21.00.11				
3811.21.00.12				
3811.21.00.13				
3811.21.00.14				
3811.21.00.15				
3811.21.00.16				
3811.21.00.17				
3811.21.00.18				
3811.21.00.19				
3811.21.00.20				
3811.21.00.21				
3811.21.00.22				
3811.21.00.23				
3811.21.00.24				
3811.21.00.25				
3811.21.00.26				
3811.21.00.27				
3811.21.00.28				
3811.21.00.29				
3811.21.00.30				
3811.21.00.31				
3811.21.00.32				
3811.21.00.33				
3811.21.00.34				
3811.21.00.35				
3811.21.00.36				
3811.21.00.37				
3811.21.00.38				
3811.21.00.39				
3811.21.00.40				
3811.21.00.41				
3811.21.00.42				
3811.21.00.43				
3811.21.00.44				
3811.21.00.45				
3811.21.00.46				
3811.21.00.47				
3811.21.00.48				
3811.21.00.49				
3811.21.00.50				
3811.21.00.51				
3811.21.00.52				
3811.21.00.53				
3811.21.00.54				
3811.21.00.55				
3811.21.00.56				
3811.21.00.57				
3811.21.00.58				
3811.21.00.59				
3811.21.00.60				
3811.21.00.61				
3811.21.00.62				
3811.21.00.63				
3811.21.00.64				
3811.21.00.65				
3811.21.00.66				
3811.21.00.67				
3811.21.00.68				
3811.21.00.69				
3811.21.00.70				
3811.21.00.71				
3811.21.00.72				
3811.21.00.73				
3811.21.00.74				
3811.21.00.75				
3811.21.00.76				
3811.21.00.77				
3811.21.00.78				
3811.21.00.79				
3811.21.00.80				
3811.21.00.81				
3811.21.00.82				
3811.21.00.83				
3811.21.00.84				
3811.21.00.85				
3811.21.00.86				
3811.21.00.87				
3811.21.00.88				
3811.21.00.89				
3811.21.00.90				
3811.21.00.91				
3811.21.00.92				
3811.21.00.93				
3811.21.00.94				
3811.21.00.95				
3811.21.00.96				
3811.21.00.97				
3811.21.00.98				
3811.21.00.99				
3811.21.00.00				

ADITIVOS (TEREFALATO DE POLIETILENO) GLI-  
COL DE VISCOSIDADE INTRINSECA INFERIOR A  
80 ML/G, NORMA A.S.T.M. D 2857, INCLUSI-  
VE COM ATE 0,5% DE PIGMENTO DE DIOXIDO  
DE TITANIO)

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS AR	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3811.29.00 (CONT.)	381129900	7,50	LI		
	381129100	7,50	LI	100	ADITIVOS APTOS PARA OLEOS LUBRIFICANTES
	381129200	7,50	LI		
	381129900	7,50	LI		
	381129900	7,50	LI	100	ADITIVOS PREPARADOS PARA OLEOS MINERAIS PESADOS

*M.*

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO 3

CONSOLIDACAO DAS PREFERENCIAS OUTORGADAS PELOS PAISES  
SIGNATARIOS PARA A IMPORTACAO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

	<u>Página</u>
- Pactuadas entre a Argentina, Brasil, Chile, México, Uruguai e Venezuela .....	63
- Pactuadas entre a Argentina e o México .....	101
- Pactuadas entre a Argentina e a Venezuela .....	103
- Pactuadas entre o Brasil e o México .....	105
- Pactuadas entre o Brasil e a Venezuela .....	109
- Pactuadas entre o México e a Venezuela .....	111

-----

*MA*  
*AS*  
*Ray*  
*A*

No esquema multilateral deste Anexo, as preferências outorgadas pela Argentina beneficiam exclusivamente o Brasil, México, Uruguai e Venezuela (Décimo quinto Protocolo Adicional, artigo 4º); as preferências outorgadas pelo Chile beneficiam exclusivamente o Brasil, Uruguai e Venezuela (Décimo Quinto Protocolo Adicional, artigo 4º e Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de Complementação Econômica Nº 17) e as preferências outorgadas pelo México beneficiam exclusivamente a Argentina, Brasil, Uruguai e Venezuela (Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de Complementação Econômica Nº 17).

Abreviaturas

LI	-	Livre importação
LP	-	Licença prévia
APDNC	-	Anuência prévia do Departamento Nacional de Combustíveis
PMD	-	Permissão do Ministério da Defesa
IREN	-	Importação reservada ao Executivo Nacional
PSMA e AS	-	Permissão do Ministério da Saúde e Assistência Social
PSMA e C	-	Permissão Sanitária do Ministério da Agricultura e Criação

*Handwritten signatures and initials:*  
MZA  
Wassil  
A  
S

*Handwritten signature:*  
A.

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ : TARIFA NACIONAL : D E S C R I C A O : REGIME DO ACORDO : PAIS :  
 /SH : NACIONAL : AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL : OTG. : PERC. :  
 : 1211 : PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS : : : : :  
 : : ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, : : : : :  
 : : MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SE : : : : :  
 : : MELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES : : : : :  
 : : MAGADOS OU EM PO. : : : : :  
 : : OUTROS : : : : :  
 : : 1211.90 : : : : :  
 : : 1211.90.20 : PIRETRO : : : : :

: 121190000 2,150 : AR : 64 : FLORES :  
 : 12119099 10 : ME : 100 : FLORES :

: 1302 : SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PEC : : : : :  
 : : TINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS : : : : :  
 : : MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGE : : : : :  
 : : TAIS, MESMO MODIFICADOS. : : : : :  
 : : PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS : : : : :  
 : : DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS : : : : :  
 : : 1302.31.00 : AGAR-AGAR : : : : :  
 : : 13023101 15 : ME : 62 : :

: 1504 : GORDURAS, OLEOS E RESPECTIVAS FRACOES, DE PEIXES : : : : :  
 : : OU DE MAMIFEROS MARINHOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO : : : : :  
 : : QUIMICAMENTE MODIFICADOS. : : : : :  
 : : 1504.20 : GORDURAS E OLEOS DE PEIXE E RESPECTIVAS FRACOES, : : : : :  
 : : EXCETO OLEOS DE FIGADOS : : : : :  
 : : 1504.20.10 : GORDURAS E OLEOS EM BRUTO : : : : :  
 : : 1504200100 10 : BR : 72 : OLEOS DE PEIXE :

: 1504.20.90 : OUTROS : : : : :  
 : : 1504209900 10 : BR : 95 : OLEOS REFINADOS DE PEIXE, INCLUINDO OS  
 WINTORIZADOS  
 QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS EM CONJUNTO  
 COM O ITEM 1516.10.10

: 1513 : OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE BA : : : : :  
 : : BACU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRA : : : : :

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

*[Handwritten signature at the top right of the page]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASILE CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

65

MALADY / SH : NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG. PAIS: OTG. REGIME DO ACORDO : REGIME GERAL

1516.20.19: (CONT.) : 5 : AR : LI : O B S E R V A C A O : COMMUNIS)

151620900 : 5 : AR : LI : O B S E R V A C A O : COMMUNIS)

1516200101 : 10 : BR : LI : O B S E R V A C A O : COMMUNIS)

OLEO DE MAMONA HIDROGENADO (RICINUS COMMUNIS)

1517 : 5 : AR : LI : MARGARINA; MISTURAS OU PREPARACOES ALIMENTICIAS DE: GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DE SENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS DE PRETICIOS, E RESPECTIVAS FRACOES, DA POSICAO 1516. OUTRAS

15179000 : 5 : AR : LI : MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS

MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS

151790990 : 10 : BR : LI : MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS

MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS

151790 : 11 : CH : LI : MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS

MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS

151790 : 11 : LI : MISTURAS DE OLEO DE TUNGUE EM BRUTO COM OUTROS OLEOS, AGROPECUARIOS

MISTURAS DE OLEO DE TUNGUE EM BRUTO COM OUTROS OLEOS, AGROPECUARIOS

1518 : GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, AERADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EX...



NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO	REGIME DO ACORDO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS	PERC.	REGIME DO ACORDO PREF.
1518	(CONT.)	CLUSAO DOS DA POSICAO 1516; MISTURAS OU PREPARA- COES NAO ALIMENTICIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DE OLEOS GORDURAS OU DE OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, NAO ES- PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA. GORDURAS E OLEOS, E RESPECTIVAS FRACOES, ESTANDO- LIZADOS; OUTROS	REGIME DO ACORDO	BR	50	O B S E R V A C A O
1518.00.5	1518009999	10	LI	BR	20	OLEO DE PEIXE POLIMERIZADO
1518.00.54	1518000700	10	LI	BR	20	EPOXIDADO
1518.00.59	1518000700	10	LI	BR	20	EPOXIDADO DE GIRASSOL
1518.00.90	1518000700	10	LI	BR	57	DE PEIXE EPOXIDADO
151800900	151800900	5	LI	AR	62	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
1518001000	1518001000	10	LI	BR	20	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
				CH	71	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

67

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
1518.00.90:(CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		CH
151800	LI			LI
151800	LI			LI
1519		ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS; OLEOS ACIDOS DE REFINACAO; ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS. ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS. ACIDO OLEICO (OLEINA)		BR
1519.1				LI
1519.12.00	0			BR
1519.20.00	0			LI
1519.30		ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS		BR
1519.30.10	0	CETILICO		LI
1519309902	0			BR
15192001	10			ME
1519.30.20		ESTEARICO		LI
1519309903	0			BR
15192001	10			ME
1519.30.30		LAURICO		LI
1519309901	0			BR
151930	11			CH

71  
MISTURAS DE OLEO DE TUNGUE EM BRUTO COM  
OUTROS OLEOS  
AGROPECUARIO

COM INDICE DE IODO MENOR DE 2

COM INDICE DE IODO MENOR DE 2

AA

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS	OTG
:1519.30.30:(CONT.)	:15192001	10	LI	ME	20
:1519.30.40:OLEICO	:151920900	5	LI	AR	100
:1519309904	0		LI	BR	80
:15192001	10		LI	ME	20
:1521					
:1521.10		CERAS VEGETAIS (EXCETO OS TRIGLICERIDOS), CERAS :DE ABELHA OU DE OUTROS INSETOS E ESPERMAGETE, MES			
:1521.10.10:DE "CANDELILA"					
:152110000	5		LI	AR	20
:152110	11		LI	CH	71
:1521.10.20:DE CARNAUBA					
:152110000	5		LI	AR	40
:1521100100	10		LI	BR	87
:152110	11		LI	CH	100
:1521.90		OUTRAS			

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

69

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS R.LEGAL:OTG.
1521.90.1		CERA DE ABELHAS:		
1521.90.19		OUTRAS		
152190900	5	LI	20	AR
1521900202	10	LI	58	BR
1521900203	10	LI	64	
15219001	15	LI	65	ME
2501		SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESMATURADO) E CLORETO DE SODIO PURO, MESMO EM SOLUCAO AQUOSA; AGUA DO MAR.		
2501.00.10		SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESMATURADO)		
250100000	2,50	LI	67	AR
2511		SULFATO DE BARIO NATURAL (BARIITINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA), MESMO CALCINADO, EXCETO: O OXIDO DE BARIO DA POSICAO 2816.		
2511.10.00		SULFATO DE BARIO NATURAL (BARIITINA)		
251110000	2,50	LI	21	AR
2511100000	0	LI	33	BR
251111001	10	LI	75	ME
2519		CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNE_		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

70

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF.	PAIS
2519	(CONT.)	SIA ELETROFUNDIDA; MAGNESIA CALCINADA A FUNDIDO (SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZACAO; OUTROS OXIDOS DE MAGNESIO, MESMO PURO.	0 B S E R V A C A O	
2519.90	251990000	2,50	AR	
2519.90.90	25199001	15	ME	
2528		BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.	EXCETO GRAU FARMACEUTICO	
2528.10.00	252810000	0	BR	
2529		FELDSPATO; LEUCITA; NEFELINA E NEFELINA-SIENITO; ESPATOFLUOR.		
2529.2		ESPATOFLUOR.		
2529.21.00		CONTENDO, EM PESO, 97% OU MENOS DE FLUORETO DE CALCIO		
252921	11	11	CH	71
25292101	10	10	ME	100
2529.22.00		CONTENDO, EM PESO, MAIS DE 97% DE FLUORETO DE CALCIO		
252922	11	11	CH	71
			ME	100

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



NALADI / SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION	REGIME DO ACORDO	PAIS	PREC.
2710		(CONT.)			
2710.00.9		NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETRO-LEO OU DE MINERAIS RETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM CONSTITUIR O COMPONENTE BASICO.			
2710.00.99		OUTROS:			
	2710009999	0		BR	60
2712		VASELINA; PARAFINA, CERA DE PETROLEO MICROCRISTA-LINA, "SLACK WAX", OZOCERITE, CERA DE LINHITO, CERA DE TURFA, OUTRAS CERAS MINERAIS E PRODUTOS SEMELHANTES OBTIDOS POR SINTESE OU POR OUTROS PROCESSOS, MESMO CORADOS.	LP		
2712.20		PARAFINA CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,75% DE OLEO.			
2712.20.10		PARAFINA, EXCETO A SINTETICA			
	2712900101	0		BR	100
2712.90		OUTROS	LP		
2712.90.90		OUTROS			
	2712900199	0		BR	100
2801		FLUOR, CLORO, BROMO E IODO.	LP		
2801.10.00		CLORO			
	2801100000	0		BR	67
2801.20		IODO	LI		
2801.20.10		EM BRUTO			
	2801200000	5		AR	64

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDRO-CARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES MAO AROMATICOS PREDOMINAM EM PESO SOBRE OS AROMATICOS  
 ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

PARAFINA ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA 73

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
:2801200100	0	LI	BR	100
:28012001	0	LI	ME	80
:2801.20.20: SUBLIMADO				
:28012001	0	LI	ME	80
:2801.30.00: FLUOR; BROMO				
:280130000	5	LI	AR	64
:2801300200	0	LI	BR	83
:280130	11	LI	CH	20
:28013001	10	LI	ME	20
:2804				
:2804.70				
:2804.70.10: FOSFORO BRANCO				
:280470000	5	LI	AR	50
:2804.70.20: FOSFORO VERMELHO OU AMARILHO				
:280470000	5	LI	AR	50

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

74

ALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS	ME	LP	AR	BR	CH	LI	ME	VE
2804.70.20	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	O B S E R V A C A O									
28047002		10	100									
2805		METAIS ALCALINOS OU ALCALINO-TERRASOS; METAIS DE TERRAS RARAS, ESCANDIO E ITRIO, MESMO MISTURADOS OU LIGADOS ENTRE SI; MERCURIO.										
2805.1												
2805.11.00	SODIO											
280511000	5		64									
2805110000	0							83				
28051101	10										100	
2805.40.00	MERCURIO											
280540	11								20			
28054000	5											20
2806		CLORETO DE HIDROGENIO (ACIDO CLORIDRICO); ACIDO CLOROSSULFURICO.										
2806.20.00	ACIDO CLOROSSULFURICO											
280620000	5											20
2806200000	10											40
28062001	10											20

AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR :		75		ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
:2807	:ACIDO SULFURICO	:ACIDO SULFURICO FUMANTE			
:2807.00.10	:ACIDO SULFURICO	:( "OLEUM" )			
:28070001	10		ME		
:2810	:OXIDOS DE BORO	:ACIDOS BORICOS	LI		100
:2810.00.2	:ACIDOS BORICOS				
:2810.00.21	:ACIDO ORTOBORICO	(ACIDO BORICO)			
:28100000	7,50		AR		20
:2811	:OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI-				
:2811.1	:OUTROS ACIDOS INORGANICOS	:FLUORETO DE HIDROGENIO (ACIDO FLUORIDRICO)	CH		20
:2811.11.00					
:281111	11		LI		
:28111101	10				
:28111199	10		LI		
:2811.19	:OUTROS		LI		
:2811.19.60	:COMPOSTOS DE CARBONO OU DE ARSENICO		LI		
:28111990	5		AR		20
:28111902	10		ME		70
:2811.2	:OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE-				
:2811.22	:DIOXIDO DE SILICIO				
:2811.22.90	:OUTROS				
:28112290	5		AR		20

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PRECIPITADO E EM PO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

75

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2811.29.00	00	OUTROS	100	AR	O B S E R V A C A D
281129200	5			LI	ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENI- CO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO)
28112903	10			ME	ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENI- CO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO)
2813		SULFETOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS; TRISSULFETO DE FOSFORO COMERCIAL. DISSULFETO DE CARBONO		BR	
2813100000	10			LI	
2818		OXIDO DE ALUMINIO (INCLUIDO O CORINDO ARTIFICIAL); HIOROXIDO DE ALUMINIO.		AR	
2818.20.00		OUTROS OXIDOS DE ALUMINIO		AR	
281820100	5			LI	
281820200	5			LI	
281820300	5			LI	
281820400	5			LI	
281820500	5			LI	
281820600	5			LI	
281820900	5			LI	
28182001	0			ME	
2818.30.00		HIDROXIDO DE ALUMINIO		LI	
281830000	2,50			AR	SOLIDO OU DESSECADO
281830000	2,50			LI	PESADO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

77

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCÃO REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS	OTROS	UNID.	R. LEGAL	DTG.	BR	LI	AR	LI	BR	LI	CH	BR
2818.30.00	(CONT.)															
2819	2818300000	5							BR	LI			BR			
2819.90																
2819.90.10																
2820	2819900100	10							BR	LI			BR			
2820.10.00																
2821	2820100000	5							AR	LI			AR			
2821.10																
2821.10.10																
2823	2821100100	20							BR	LI			BR			
2823.00.00																
2825	282300	11							CH	LI			CH			
2825.70.00																

SESQUIOXIDO (OXIDO VERDE, OXIDO III)

COM UM CONTEUDO MINIMO DE 78%

OXIDO DE FERRO (FERRITE)

BIOXIDO (OXIDO TITANICO, ANIDRIDO TITANICO)

TRIOXIDO DE MOLIBDENIO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

78

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
:2825.70.00:(CONT.)			BR	O B S E R V A C A O
:2825700100	0	LI		
:28257001	10	LI	ME	88 ANIDRIDO MOLIBDICO
:2825.90.00:OUTROS				
:282590000	5	LI	AR	100 OXIDO E HIDROXIDO DE MERCURIO DE 98,5% MINIMO
:28259002	10	LI	ME	75 OXIDO E HIDROXIDO DE MERCURIO DE 98,5% MINIMO
:28259099	10	LI		
:2826				
:2826.1				
:2826.11				
:2826.11.10:DE AMONIO				
:2826.11.10:DE AMONIO				
:282611	11	LI	CH	20
:2826.11.20:DE SODIO				
:282611	11	LI	CH	20
:2826.20.00:FLUOSSILICATOS DE SODIO OU DE POTASSIO				
:2826200200	10	LI	BR	83 DE SODIO
:28262001	10	LI	ME	20 DE SODIO, EXCETO GRAU REATIVO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA 79

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2827		CLORETO, OXICLORETO E HIDROXICLORETO; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIODETOS.		O B S E R V A C A O
2827.3		OUTROS CLORETO:		
2827.39		OUTROS		
2827.39.10	DE COBRE			
	2827390202	10	BR	83
		LI		CUPRICO
	28273905	10	ME	75
		LI		CLORETO CUPRICO, EXCETO GRAU REATIVO
2827.4		OXICLORETO E HIDROXICLORETO:		
2827.41	00:DE COBRE			
	28274101	10	ME	20
	28274199	10		
		LI		EXCETO GRAU REATIVO
		LI		
2827.60		IODETOS E OXIODETOS		
2827.60.10	DE SODIO			
	2827600199	10	BR	67
	2827600200	0		
		LI		
		LI		
	28276001	10	ME	90
	28276003	10		
		LI		
		LI		
2827.60.20	DE POTASSIO			
	28276001	10	ME	90
	28276003	10		
		LI		
		LI		
2828		HIPOCLORITO; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL;		
2828.90		CLORITO; HIPOBROMITO.		
2828.90.1	OUTROS			
2828.90.11	HIPOCLORITO:			
	2828.90.11:DE SODIO			
	2828900101	0	BR	56
	2828900199	0		
		LI		
		LI		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

80

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS O B S E R V A C A O
2829	282911000	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS. CLORATOS; 2829.11.00:DE SODIO	AR	100
	282911000	7,50	LI	
	2829110000	10	BR	53
	28291101	10	ME	20
2829.19	OUTROS			EXCETO GRAU REATIVO
2829.19.10:DE POTASSIO				
	282919900	7,50	AR	100
	28291901	10	ME	80
	28291910	10	VE	20
2830	SULFETOS; POLISSULFETOS.			
2830.10.00: Sulfetos de Sodio				
	2830100100	20	BR	53
	2830100200	20	LI	
	2830100200	20	LI	
2831	DITIONITOS E SULFOXILATOS.			
2831.10	DE SODIO			
2831.10.20: SULFOXILATOS				
	2831100201	15	BR	67
	2831100299	0	LI	
	2831100299	0	LI	
	283110	11	CH	43

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA 81

D E S C R I C A O

NALAOI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME DO ACORDO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	DE ZINCO
:2831.90	:0	:OUTROS (HIROSSULFITOS)	:BR	:50	
:2831.90.10	:0	:DITIIONITOS (HIROSSULFITOS)	:LI		
:283190	:11		:CH	:71	DE ZINCO
:28319001	:10		:ME	:37	DE ZINCO
:2831.90.20	:0	:SULFOXILATOS	:LI		
:2831900200	:0		:BR	:50	DE ZINCO
:283190	:11		:CH	:43	DE ZINCO
:2833		:SULFATOS; ALUMES; PEROXOSULFATOS (PERSULFATOS).			
:2833.2		:OUTROS SULFATOS:			
:2833.23.00	:0	:DE CROMO			
:2833230000	:15		:BR	:20	
:2834		:NITRITOS; NITRATOS.	:LI		
:2834.10		:NITRITOS			
:2834.10.10	:7,50	:DE SODIO	:AR	:20	EXCETO GRAU REATIVO
:283410100	:10		:ME	:30	EXCETO GRAU REATIVO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

82

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
2836		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG. : CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); : CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO : DE AMONIO. : CARBONATO DISSODICO		O B S E R V A C A O
	28362010	II	86	CH
	28362000	5	20	VE
2837		: CIANETOS, OXICIANETOS E CIANETOS COMPLEXOS. : CIANETOS E OXICIANETOS:		
	283711	II	20	CH
2837.19		: OUTROS		
	2837.19.10	: DE POTASSIO		
	283719	II	20	CH
2840		: BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS). : TETRABORATO DISSODICO (BORAX REFINADO):		
	284011000	7,50	20	AR
	2840110000	10	76	BR
2840.19.00		: OUTROS		
	284019000	7,50	20	AR
	2840190000	10	76	BR

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS	LI	AR	20
2840.20		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.					
2840.20.10		OUTROS BORATOS DE SODIO					
2842	284020000	7,50			LI	AR	20
		OUTROS SAIS DOS ACIDOS OU PEROXOACIDOS INORGANICOS, EXCETO AZIDAS.					
2842.90		OUTROS					
2842.90.90		OUTROS					
	284290000	7,50			LI	AR	64
							ARSENITO DE CHUMBO
	284290000	7,50			LI		64
							ARSENIATO DE CALCIO
	284290000	7,50			LI		20
							ARSENIATO DE CHUMBO
	284290990	0			LI	BR	78
							ARSENIATO DE CALCIO
	284290990	0			LI		89
							ARSENIATO DE CHUMBO
	284290	11			LI	CH	80
							ARSENIATO DE CHUMBO
	28429002	10			LI	ME	100
							ARSENIATO DE CALCIO
2843		METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALAD/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION	REGIME DO ACORDO	PAIS	PERC.
2843	AD-VAL. (CONT.)	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		OBSE	RVACAO
2843.2	10	INORGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS.	LI	BR	20
2843.21.00	10	COMPOSTOS DE PRATA: NITRATO DE PRATA	LI	BR	20
2849	10	CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO.	LI	ME	75
2849.10.00	10	DE CALCIO	LI	BR	89
2849.10.00	10	DE SILICIO	LI	ME	20
2903	11	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS. DERIVADOS CLORADOS SATURADOS DOS HIDROCARBONETOS. ACICLICOS: TETRACLOROETO DE CARBONO	LI	CH	20
2903.14.00	15	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS. NIOS OU CICLOTERPENICOS: OUTROS	LI	BR	70
2903.59.20	7,50	CLOROCANFENO (TOXAFENO)	LI	AR	100
2903.59.0100	15	OUTROS	LI	BR	100

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

85

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS	LI	UR	CH	BR	ME
:2903.59.20 (CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	O B S E R V A C A O						
:29035901	10		GRAU TECNICO		LI	ME			100
:29035999	10		OS DEMAIS		LI				100
:2903592000	15				LI	UR			20
:2905		ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS,							
:2905.1		MONDALCOOIS SATURADOS:							
:2905.13.00		BUTAN-1-OL (ALCOOL N-BUTILICO)					CH		50
:290513	11				LI				
:2905.14.00		OUTROS BUTANOIS							
:290514	11				LI		CH		50
:2905.16		OCTANOL (ALCOOL OCTILICO) E SEUS ISOMEROS							
:2905.16.10		1-OCTANOL (ALCOOL CAPRILICO)							
:2905160100	15				LI		BR		89
:29051601	10				LI				100
:2905.16.20		2-OCTANOL (ALCOOL CAPRILICO SECUNDARIO)							
:2905160100	15				LI		BR		89
:29051601	10				LI				100
:2905.16.30		2-ETILEXAN-1-OL							
:29051630	10				LI		ME		100
:2905.16.30.2		ETILEXAN-1-OL							
							CH		50

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
2905.16.30	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	0 B S E R V A C A O	CH
29051610	11	LI		
2905.17		DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO), HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO) E OCTADECAN-1-OL (ALCOOL ESTEARICO)		
2905.17.10	DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO)			
2905170100	15	LI	89	BR
290517	11	LI	20	CH
29051701	10	LI	80	ME
2905.17.20	HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO)			
2905170200	0	LI	89	BR
29051701	10	LI	100	ME
2905.17.30	OCTADECAN-1-OL (ALCOOL ESTEARICO)			
29051701	10	LI	90	ME
2905.19	OUTROS			
2905.19.10	1-DECANOL (ALCOOL N-DECILICO)			
2905190100	0	LI	92	BR
2905.2	MONOALCOOLIS NAQ SATURADOS:			
2905.29.00	OUTROS			
290529900	7,50	LI	100	AR

ALCOOL OLEICO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS R.LEGAL:DTG.
:2905.29.00:(CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE, UNID. R.LEGAL:DTG.		
:2905290200	20	LI	BR	83
				O B S E R V A C A O
:29052901	10	LI	ME	100
:2914		CETOMAS E QUINOMAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
:2914.1		CETOMAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI- GENADAS:		
:2914.19.00:OUTRAS				
:291419900	2,50	LI	AR	20
				OXIDO DE MESITILO
:2915		ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
:2915.1		ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:		
:2915.11.00:ACIDO FORMICO				
:29151101	10	LI	ME	80
:2915.12		SAIS DO ACIDO FORMICO		
:2915.12.20:FORMIATO DE CALCIO				
:29151201	10	LI	ME	75
:2915.40.00:ACIDOS MONO-, DI- O TRICLOROACETICOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
:2915400201	15	LI	BR	50
:2915400202	0	LI		
:2915.70		ACIDOS PALMITICO, ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
:2915.70.3		SAIS DO ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E		
:2915.70.31:ESTEARATO DE CALCIO				

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

88

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2915.70.31	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.		O B S E R V A C A O
291570200	7,50	LI	AR	20
2915700302	15	LI	BR	63
2915.70.32	ESTEARATO DE MAGNESIO			
2915700303	15	LI	BR	50
2915.70.33	ESTEARATO DE ZINCO			
2915700304	15	LI	BR	63
2915.70.34	ESTEARATO DE ALUMINIO			
2915700301	0	LI	BR	63
2915.70.40	ESTERES DO ACIDO ESTEARICO			
291570400	7,50	LI	AR	20
				MONDESTARATO DE GLICERILA
2915700400	15	LI	BR	50
				MONDESTARATO DE GLICERILA
2918		ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCIOES OXIGENADAS : SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- : ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, : SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS. : ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA : FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- : ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS; : ACIDO LACTICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
2918.1				
2918.11				
2918.11.10		ACIDO LACTICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
291811100	7,50	LI	AR	20
				CONCENTRACAO NAO INFERIOR A 85%

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

*[Handwritten signature or mark in the top right corner]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2918.11.10	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.		AR	0 9 S E R V A C A O
2918.11.90	7,50	LI	20	AR	CONCENTRACAO INFERIOR A 85%
2918.11.0100	20	LI	33	BR	
2918.13		SAIS E ESTERES DO ACIDO TARTARICO			
2918.13.90		OUTROS			
2918.13.900	2,50	LI	20	AR	TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR DE TARTARO)
2918.1300	5	LI	20	VE	TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR DE TARTARO)
2918.2		ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO FENOL MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:			
2918.23		OUTROS ESTERES DO ACIDO SALICILICO E SEUS SAIS			
2918.23.10		SALICILATO DE METILA			
2918.230000	25	LI	57	BR	
2918.2301	15	LI	20	ME	
2920		ESTERES DE OUTROS ACIDOS INORGANICOS (EXCETO OS ESTERES DE HALOGENETOS DE HIDROGENIO) E SEUS SAIS:			
2920.90		SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2920.90.2		ESTERES NITRICOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS:			
2920.90.29		OUTROS			
2920.90.290002	10	LI	40	ME	TETRA-NITRATO DE PENTAERITRITOL

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: R.LEGAL:OTG.
2927		COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS OU AZOXCICOS.		
2927.00.10		COMPOSTOS DIAZOICOS		
			50	BR
	2927000800	15		LI
2930		TIOCOMPOSTOS ORGANICOS.		
2930.10.00		DITIOCARBONATOS (XANTATOS E XANTOGENATOS)		
	2930100100	25	83	BR
				LI
	2930100300	25	83	LI
				LI
29301001		15	20	ME
				LI
29301001		15	20	LI
				LI
2931		OUTROS COMPOSTOS ORGANO-INORGANICOS.		
2931.00.40		COMPOSTOS ORGANO-ARSENICAIS		
				CH
	29310090	11	20	LI
2932		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO- ATOMO(S) DE OXIGENIO.		
2932.1		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO FURANO (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:		
2932.12.00		2-FURALDEIDO (FURFURAL)		
	2932120000	15	83	BR
				LI
	293212	11	43	CH
				LI

PREFERENCIAS ACORDADAS POR :		ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA		91
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	
3102	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, NITROGENADOS.	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, NITROGENADOS.		
3102.50.00	NITRATO DE SODIO			
	31025001	10	ME	80
3104	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, POTASSICOS.	LI		NATURAL
3104.30.00	SULFATO DE POTASSIO			
	310430100	5	AR	20
		LI		NEUTRO, PURO
	310430900	5	LI	20
		LI		OS DE MAIS, PUROS
	310430900	5	LI	20
		LI		IMPURO (SULFATO ACIDO)
3105	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, CONTENDO DOIS OU TRES DOS SEGUINTE ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO; OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES; PRODUTOS DO PRE- SENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EMBALAGENS COM PESO BRUTO: NAO SUPERIOR A 10 KG. PRODUTOS DO PRESENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EM- BALAGENS COM PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 10 KG			
3105.10	EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES			
	310510910	5	AR	20
	310510990	5	LI	
		LI		SULFATO DE POTASSIO NEUTRO, PURO
	310510910	5	LI	20
	310510990	5	LI	OS DE MAIS SULFATOS DE POTASSIO, PUROS

*[Handwritten signatures and initials]*

NAIADI / SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
3105.10.10	(CONT.)			AR
310510910	5		20	LI
310510990	5			LI
3105.10.90	OUTROS			AR
310510910	5		20	LI
310510990	5			LI
310510910	5		20	LI
310510990	5			LI
3105.90	OUTROS			LI
3105.90.1	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS CONTENDO OS DOIS ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO E POTASSIO:			LI
3105.90.11	NITRATO SODICO-POTASSICO NATURAL			LI
31059001			100	ME
3201	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS E SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.			LI
3201.10.00	EXTRATO DE QUEBRACHO			LI
320110000	7,50		20	AR
320110000	0			BR
320110000			100	LI

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

TARIFA NACIONAL	REGIME DO ACORDO	PAIS
3206.41.10:(CONT.)	REGIME DO ACORDO	URUGUAI
3206.41.10	PREF. PERC.	URUGUAI
3206.41.10	REGIME DO ACORDO	VENEZUELA
3206.42	REGIME DO ACORDO	VENEZUELA
3206.42.10	PREF. PERC.	VENEZUELA
3206.43.10	REGIME DO ACORDO	VENEZUELA
3206.43.10	PREF. PERC.	VENEZUELA
3301.1	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.13.00	PREF. PERC.	CHILE
3301.14.00	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.14.00	PREF. PERC.	CHILE
3301.19	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.19.10	PREF. PERC.	CHILE
3301.19	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.19	PREF. PERC.	CHILE

TARIFA NACIONAL	REGIME DO ACORDO	PAIS
3206.41.10	REGIME DO ACORDO	URUGUAI
3206.41.10	PREF. PERC.	URUGUAI
3206.42	REGIME DO ACORDO	VENEZUELA
3206.42.10	PREF. PERC.	VENEZUELA
3206.43.10	REGIME DO ACORDO	VENEZUELA
3206.43.10	PREF. PERC.	VENEZUELA
3301.1	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.13.00	PREF. PERC.	CHILE
3301.14.00	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.14.00	PREF. PERC.	CHILE
3301.19	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.19.10	PREF. PERC.	CHILE
3301.19	REGIME DO ACORDO	CHILE
3301.19	PREF. PERC.	CHILE

3206.41.10: (CONT.)  
 3206.42: LITOPONIO, OUTROS PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE SULFETO DE ZINCO  
 3206.42.10: LITOPONIO E OUTROS PIGMENTOS  
 3206.43: PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE HEXACIANO FERRA-  
 3206.43.10: PIGMENTOS  
 3301.1: OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUIDOS OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINOI-  
 3301.13.00: OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:  
 3301.13.00: DE LIMAO (CITRUS LIMON)  
 3301.14.00: DE LIMA  
 3301.19: OUTROS  
 3301.19.10: DE CIDRA; DE "GRAPEFRUIT"; DE TANGERINA  
 3301.19: DE LIMAO MEXICANO (C. AURANTIFOLIA-CHRISTMANN-SWINGLE)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

MALAJI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF.	PAIS	PERC.
3301.19.10	(CONT.)				
3301.19.99	10	LI	20		
3301.2		OLEOS ESENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS;			
3301.29		OUTROS			
3301.29.10	DE CARREUVA				
3301.29	11	LI	43		
3301.29.20	DE CERO				
3301.29	11	LI	43		
3301.29.50	DE SASSAFRAS				
3301.29	11	LI	43		
3301.29.50	DE CITRONELA				
3301.29	10	LI	70		
3301.29.70	DE CRAVO				
3301.29	11	LI	43		
3301.29.80	DE CAPIM-LIMAO				
3301.29	10	LI	50		

U B S E R V A C A O

DE CIDRA

NACIONAL	TARIFA NACIONAL	DE S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
AD-VAL.	ESPECIFICO MOE.	UNID.	R.LEGAL:OTG.	OTG.	PREF.	PERC.	PERC.
3301.29.80	(CONT.)						O B S E R V A C A O
330129	11	LI	CH	57			
33012901	10	LI	ME	30			
3301.29.90	OUTROS						
330129	11	LI	CH	100			DE PAU-ROSA. AGROPECUARIO
3301299000	15	LI	UR	33			DE PAU-ROSA
3501							
3501.10.00	CASEINAS						
3501.10.00	CASEINAS						
3501.10.00	CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DE CASEI- NAS; COLAS DE CASEINA.						
3501100000	0	LI	BR	89			
3507							
3507.90	OUTRAS						
3507.90.1	OUTRAS						
3507.90.19	OUTRAS						
3507.90.19	OUTRAS						
3507900199	20	LI	BR	20			ENZIMA PROTEOLITICA PARA USOS DETERGEN- TES
3801							
3801.10.00	GRAFITA ARTIFICIAL						
3801.10.00	GRAFITA ARTIFICIAL						
380110000	7,50	LI	AR	20			

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR :		ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA		97
NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
3801.10.00:(CONT.)	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	PERC.
:38011001	15	LI	ME	50
:38011002	10	LI	LI	
:3801.20.00:GRAFITA COLOIDAL OU SEMICOLOIDAL				
:380120900	7,50	LI	AR	20
				GRAFITA COLOIDAL, EXCETO QUE SE APRESENTE EM SUSPENSÃO OLEOSA
:38012001	10	LI	ME	30
				GRAFITE COLOIDAL, EXCETO QUE SE APRESENTE EM SUSPENSÃO OLEOSA
:3805				
				ESSENCIAS DE TEREBINTINA, DE PINHEIRO OU PROVENIENTES DA FABRICAÇÃO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO
				E OUTRAS ESSENCIAS TERPENICAS PROVENIENTES DA DESTILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS DAS MADEIRAS DE CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ESSENCIA PROVENIENTE DA FABRICAÇÃO DA PASTA DE PAPEL AO BISSULFATO
:3805.20.00:OLEO DE PINHO				OUTROS PARACIMENOS EM BRUTO; OLEO DE PINHO CONTENDO ALFA-TERPINEOL COMO CONSTITUINTE PRINCIPAL.
:38052000	5	LI	VE	40
:3808				
				INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUALISQUER FORMA OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACAO
:3808.10				MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.
:3808.10.10:INSETICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO				
:38081010	11	LI	CH	20
				ESPIRAIS CONTRA INSETOS, A BASE DE PIRETRO
:3811				
				PREPARACOS ANTIDETONANTES, INIBIDORES DE OXIDACAO



NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
3811		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG. (CONT.)		
3811.90.00		CAO, ADITIVOS PEPTIZANTES, BENEFICIADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS, PARA OLEOS MINERAIS (INCLUIDA: A GASOLINA) OU PARA OUTROS LIQUIDOS UTILIZADOS PARA OS MESMOS FINS QUE OS OLEOS MINERAIS. OUTROS		
	38119010	LI	20	CH
	38119020	LI LI		
3823		ACLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLE- OS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOE DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS; NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA. 3823.20.00:ACIDOS NAFTENICOS, SEUS SAIS INSOLUVEIS EM AGUA E SEUS ESTERES		
	382320200	7,50 LI	100	AR
	3823200100	0 LI	83	BR
3823.90		OUTROS		
3823.90.60		PREPARACOE=BASE PARA FABRICACAO DE GOMAS DE MAS- CAR		
	382390999	7,50 LI	77	AR
	3823909999	40 LI	20	BR
3823.90.9		OUTROS:		
3823.90.99		OUTROS		
			50	AR

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE MEXICO URUGUAI VENEZUELA

99

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: R.LEGAL:OTG.	AR	LI	BR	ME	CH	77
3823.90.99:(CONT.)										
	382390999	7,50			AR	LI				
	382390922	0			BR	LI	50			
3909										
3909.40.00		RESINAS AMINICAS, RESINAS FENOLICAS E POLIURETA- NOS, EM FORMAS PRIMARIAS. RESINAS FENOLICAS								
					BR	LI	20			
	3909409900	15								
	3909409900	15				LI	20			
	39094005	15			ME		88			
3909.50.00		POLIURETANOS								
	390950	11				LI	77			
	390950	11				LI	77			

ACIDOS DIMERICOS

ACIDOS DIMERICOS

RESINAS DE ANACARDO EM FORMA LIQUIDA OU  
PASTOSA (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES  
OU SOLUCOES)

RESINAS DE ANACARDOS EM PO, GRANULOS,  
ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS,  
MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEME-  
LHANTES

RESINAS DE ANACARDO MODIFICADAS POR FE-  
NOPLASTICOS

EM PASTA: SEM CORANTES E PIGMENTOS  
EM SOLUCAO: SOMENTE AQUELES QUE FORCO-  
SAMENTE DEVEM SER APRESENTADOS DESTA  
FORMA

EM PO, GRANULOS, ESCAMAS E GRUMOS

NALADY/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS R.LEGAL:OTG.
3913		: POLIMEROS NATURAIS (POR EXEMPLO: ACIDO ALGINICO) : E POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS (POR EXEMPLO: : PROTEINAS ENDURECIDAS, DERIVADOS QUIMICOS DA BOR- : RACHA NATURAL), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREEN- : DIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, EM FORMAS : PRIMARIAS. : 3913.10.00:ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES	100	AR
	390610000	10 LI		
	391310000	0 LI	89	BR
	39131002	15 LI	67	ME
5502		: CABOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS. : 5502.00.20:DE ACETATO DE CELULOSE		
7903	55020090	11 LI	57	CH
7903.10.00		: POEIRAS, POS E ESCAMAS, DE ZINCO. : 7903.10.00:POEIRAS DE ZINCO		
	790310	11 LI	43	CH
7903.90.00		: OUTROS		
	790390	11 LI	43	CH

AA

*[Handwritten signatures and initials]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, DE 67 DECITEX. OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:		
5402.4				
5402.49.00				
5402.49000	10	LI	100	AR
540249000				
5402.5				
5402.59.00				
5402.59000	15	LI	100	ME
540259000				
5402.6				
5402.69.00				
5402.69000	10	LI	100	AR
540269000				
5402.69.00				
5402.69000	15	LI	100	ME
540269000				
5402.69.00				
5402.69000	10	LI	100	AR
540269000				
5402.69.00				
5402.69000	10	LI	100	ME
540269000				

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: OIG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
5402.69.00	(CONT.)			ME	O B S E R V A C A O
5402.69.99	15	LI			
5404		MONOFILAMENTOS SINTETICOS, DE TITULO NAO INFERIOR A 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL NAO SEJA SUPERIOR A 1 MM; LAMINAS E FORMAS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MATERIAS TEXTIS SINTETICAS, CUJA LARGURA APARENTE NAO SEJA SUPERIOR A 5 MM.		AR	
5404.10.00	10	LI	100		MONOFILAMENTO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5404.90.00	OUTROS			ME	
5404.10.99	15	LI	100		MONOFILAMENTO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5404.90.00	10	LI	100	AR	TIRAS OU FITAS POLIURETANICAS (TIPO SPANDEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5404.90.99	15	LI	100	ME	TIRAS OU FITAS POLIURETANICAS (TIPO SPANDEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2916		ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS; HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS; ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS; SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; E SEUS DERIVADOS; OUTROS	VE	85
2916.1	2916199040	5 LI		
2916.3		ACIDOS MONOCARBOXILICOS AROMATICOS, SEUS ANIDRI- DOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DE- RIVADOS; ACIDO BENZOICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES ACIDO BENZOICO	VE	50
2916.31	29163110	10 LI		
3811		PREPARACOES ANTIDETONANTES, INIBIDORES DE OXIDA- CAO, ADITIVOS PEPTIZANTES, BENEFICIADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS, PARA OLEOS MINERAIS (INCLUIDA A GASOLINA) OU PARA OUTROS LIQUIDOS UTILIZADOS PARA OS MESMOS FINS QUE OS OLEOS MINERAIS; ADITIVOS PARA OLEOS LUBRIFICANTES; CONTENDO OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMI- NOSOS	AR	100
3811.2	381121100	7,50 LI		
3811.21	381121200	7,50 LI		
3811.21.00	381121900	7,50 LI		
3811.29.00		OUTROS	AR	25

*[Handwritten signatures and marks]*

ADITIVOS (TEREFTALATO DE POLIETILENOGLI-  
COL DE VISCOSIDADE INTRINSECA INFERIOR A  
80 ML/G, NORMA A.S.T.M. D 2857, INCLUSI-  
VE COM ATE 0,5% DE PIGMENTO DE DIOXIDO  
DE TITANIO)

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAYS
3811.29.00: (CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O I G .
381129900	7,50	LI		AR
381129100	7,50	LI	100	
381129200	7,50	LI		
381129900	7,50	LI		
381129900	7,50	LI	100	

ADITIVOS APTOS PARA OLEOS LUBRIFICANTES

ADITIVOS PREPARADOS PARA OLEOS MINERAIS PESADOS

NALADIA/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	COMENTARIOS
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX. OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO: OUTROS	BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) QUOTA: 100 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5402.59.00 E 5402.69.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5402.4					
5402.49.00					
5402.490301	0				
5402.490399	10	LI LI			
5402.5			ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) QUOTA: 100 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5402.59.00 E 5402.69.00 PREFERENCIA VIGENTE HASTA EL 31/XII/1993
5402.59.00					
5402.590301	15	LI			
5402.590399	0		BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5402.590399	0	LI LI			
5402.6			ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00 PREFERENCIA VIGENTE HASTA EL 31/XII/1993
5402.69.00					
5402.690301	15	LI			
5402.690399	0		BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5402.690399	0	LI LI			



NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	COMENTARIOS
5402.69.00	(CONT.)		ME		
5402.69.00	15	FIOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS COM MENOS DE 67 DECITEX.	LI	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00 PREFERENCIA VIGENTE HASTA EL 31/XII/1993
5403.10.00		FIOS DE ALTA TENACIDADE DE RAIOM VISCOSE	BR	100	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS QUOTA: 300 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5403.20.10, 5403.31.00, 5403.32.00 E 5403.41.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5403.20		FIOS TEXTURIZADOS			
5403.20.10		DE RAIOM VISCOSE	BR	100	
5403.20.10	20		LI		
5403.20.10	20		LI		
5403.31		OUTROS FIOS, SIMPLES:			
5403.31.00		DE RAIOM VISCOSE, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 120 VOLTAS POR METRO	BR	100	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5403.31.00	0		LI		
5403.31.00	0		LI		
5403.32.00		DE RAIOM VISCOSE, COM TORCAO SUPERIOR A 120 VOLTAS POR METRO	BR	100	FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5403.32.00	20		LI		

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2710		OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS; EXCETO OLEOS BRUTOS; PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS; NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETRO- LEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVE- M CONSTITUIR O COMPONENTE BASICO. 2710.00.9 : OUTROS; 2710.00.99 : OUTROS		BR	70
2833		0	LP		
2833.2		SULFATOS; ALUMES; PEROXOSULFATOS (PERSULFATOS). OUTROS SULFATOS;			
2833.22.00		DE ALUMINIO			
2833.22.01	10		BR		80
2833.22.02	10		LI LI		
3503		GELATINAS (INCLUIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, MESMO TRABALHADAS NA SUPERFICIE OU CORADAS) E SEUS DERIVADOS; ICTIOCOLA; (COLA DE PEIXE); OUTRAS COLAS DE ORIGEM ANIMAL; EXCETO COLAS DE CASEINA DA POSICAO 3501.			
3503.00.10		GELATINAS E SEUS DERIVADOS			
3503.00.10	10		VE		60
3808		INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS; INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS. INSETICIDAS A VAREJO			
3808.10			LI		
3808.10.10		APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA			
3808.10.10					

OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE  
PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDRO-  
CARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES NAO  
AROMATICOS PREDOMINEM EM PESO SOBRE OS  
AROMATICOS  
AUTORIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
COMBUSTIVEIS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

GELATINA ALIMENTICIA  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL VENEZUELA

110

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
3808.10.10:(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OIG.	VE	O B S E R V A C A O	
38081010	10	LP	50	FOSFETO DE ALUMINIO QUOTA: 20 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3823				
3823.90				
3823.90.60				
3823909999	40	LI	30	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : MEXICO VENEZUELA

111

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS
2827		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG. CLORETOS, OXICLORETOS E HIROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIODETOS.		
2827.20.00		CLORETO DE CALCIO		
2827.20.00	10		60	VE
3802		CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATI- VADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO.		
3802.90		OUTROS		
3802.90.1		MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS:		
3802.90.19	5	OUTRAS	80	VE
3802.90.19				
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX.		
5402.3		FIOS TEXTURIZADOS:		
5402.31.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE TITULO NAO SUPERIOR A 50 TEX POR FIO SIMPLES		
5402.31.00	15		80	ME
5402.31.00				
5402.32.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE TITULO SUPE- RIOR A 50 TEX POR FIO SIMPLES		
5402.32.00				
5402.32.00	15		80	ME
5402.32.00				
5402.33.00		DE POLIESTERES		
5402.33.00	15		80	ME
5402.33.00				
5402.4		OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:		
5402.41.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS		
5402.41.00				
5402.41.00				

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	DESCRIÇÃO
5402.41.00	(CONT.)		ME		D S E R V A C A O
54024101	15	LI			"POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6, EXCETO DE 44,4 DTEX (40 DENIERS) E 34 FILAMENTOS E DE ARAMIDAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
54024102	10	LI		100	OS DEMAIS FIOS DE "POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
54024103	10	LI			
5402.42.00	DE POLIESTERES, PARCIALMENTE ORIENTADOS		ME		
54024201	15	LI		80	FIOS DE "POY" DE POLIESTER PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5402.43.00	DE POLIESTERES, OUTROS		ME		
54024301	15	LI		80	FIOS DE "POY" DE POLIESTER PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5402.5	OUTROS FIOS, SIMPLES, COM TORCAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:		ME		
5402.51.00	DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS		ME		
54025101	15	LI		80	FILAMENTO CONTINUO DE NAILON 6 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
5402.6	OUTROS FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:		ME		
5402.61.00	DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS		ME		
54026101	15	LI		80	"POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6, EXCETO DE 44,4 DTEX (40 DENIERS) E 34 FILAMENTOS, E DE ARAMIDAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
				100	OS DEMAIS FIOS DE "POY" DE FILAMENTO DE

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : MEXICO VENEZUELA

113

NALADI/  
/SH : TARIFA NACIONAL  
5402.61.00: (CONT.)

D E S C R I C A D O  
REGIME DO ACORDO  
REGIME GERAL  
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:DTG. PAIS:  
ME

54026101 15 LI

O B S E R V A C A O

54026101 15 LI

NAILON 6  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5501.30.00: CABOS DE FILAMENTOS SINTETICOS.

80  
FILAMENTO CONTINUO DE NAILON 6  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5501.30.00: ACRILICOS OU MODACRILICOS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS, NAO

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: PENTEADAS NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: FIAÇAO.

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS

50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS


50  
ACRILICOS  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993



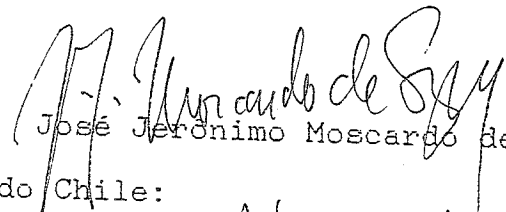
A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevideu, aos 31 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

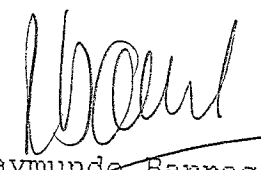
Pelo Governo da República Argentina:

  
Raúl E. Carignano


Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

  
José Jerônimo Moscardo de Souza

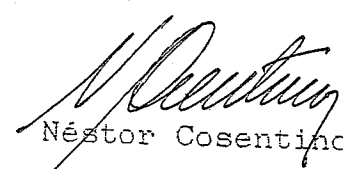
Pelo Governo da República do Chile:

  
Raymundo Barros Charlin


Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

  
Ignacio Villaseñor

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

  
Néstor Cosentino

Pelo Governo da República da Venezuela:

  
Antonieta Arcaya Smith